

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO: PONTA PORA

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

PATRICK CARVALHO DERZI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Município</b>	PONTA PORÃ
<b>Região de Saúde</b>	Dourados
<b>Área</b>	5.328,62 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	93.937 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	18 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
<b>Número CNES</b>	5541093
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	03434792000109
<b>Endereço</b>	RUA JORGE ROBERTO SALOMAO 339
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	6739266790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	HELIO PELUFFO FILHO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	PATRICK CARVALHO DERZI
<b>E-mail secretário(a)</b>	pderzi@outlook.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	67992830333

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/2009
<b>CNPJ</b>	11.084.263/0001-42
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	PATRICK CARVALHO DERZI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	40247	9,58
ANAURILÂNDIA	3395.54	9116	2,68
ANGÉLICA	1273.199	11081	8,70
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9082	7,94
ARAL MOREIRA	1656.185	12511	7,55

BATAYPORÃ	1828.214	11368	6,22
CAARAPÓ	2089.706	31005	14,84
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	15449	15,02
DEODÁPOLIS	831.263	13043	15,69
DOURADINA	280.689	6025	21,47
DOURADOS	4086.387	227990	55,79
ELDORADO	1017.788	12447	12,23
FÁTIMA DO SUL	315.237	19152	60,75
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	9934	20,20
IGUATEMI	2946.677	16273	5,52
ITAPORÃ	1322.003	25478	19,27
ITAQUIRAÍ	2063.876	21604	10,47
IVINHEMA	2009.887	23277	11,58
JAPORÃ	419.804	9372	22,32
JATEÍ	1927.966	4015	2,08
JUTI	1584.599	6861	4,33
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	7496	4,32
MUNDO NOVO	479.327	18578	38,76
NAVIRAI	3193.839	56484	17,69
NOVA ANDRADINA	4776.096	56057	11,74
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	3556	4,19
PARANHOS	1302.138	14576	11,19
PONTA PORÃ	5328.621	95320	17,89
RIO BRILHANTE	3987.529	38844	9,74
SETE QUEDAS	825.925	10751	13,02
TACURU	1785.315	11795	6,61
TAQUARUSSU	1041.121	3588	3,45
VICENTINA	310.216	6115	19,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	RUA BALTAZAR SALDANHA 232 centro		
<b>E-mail</b>	CONSELHOMUNICIPALDESAUDEPP@GMAIL.COM		
<b>Telefone</b>	6792489136		
<b>Nome do Presidente</b>	ANALIA ALVES MARQUES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	2	
	<b>Governo</b>	0	
	<b>Trabalhadores</b>	1	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência: 202006

#### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
17/12/2020	17/12/2020	08/03/2021

##### • Considerações

Com na base na finalidade do Relatório Anual de Gestão (RAG), que é indentificar os resultados alcançados de acordo com a Programação Anual de saúde (PAS), que norteia novos posicionamentos que se fazem necessário no cenário atual para o Plano de Saúde, no exercício de 2020, podemos citar como exemplo a inserção de novas ações e metas para o enfrentamento do Covid-19.

Cabe resaltar que dentro do exercício de 2020, criou-se o Plano de Contingência de Ponta Porã COVID-19 (CORONAVÍRUS) que descreve as ações estratégicas desenvolvida no município.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (SMS/PP) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2020 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema

Este relatório apresenta a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizadas pelos órgãos responsáveis e, sempre que possível, apresentando os dados relativos ao período do Plano Municipal de Saúde em execução. Fornece os subsídios necessários aos órgãos fiscalizadores estabelecidos em lei, quais sejam, o Conselho Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que estes possam desenvolver sua atividade fiscalizadora, atentando para o cumprimento das normas impostas pela legislação e para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, detalhados na Programação Anual de Saúde.

Será dada divulgação a este Relatório, nos meios previstos na legislação, para que todos os interessados possam acessar e utilizar as informações nele contidas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4363	4166	8529
5 a 9 anos	4266	4072	8338
10 a 14 anos	3763	3734	7497
15 a 19 anos	3720	3703	7423
20 a 29 anos	7919	7778	15697
30 a 39 anos	6581	7165	13746
40 a 49 anos	5638	6027	11665
50 a 59 anos	4605	4865	9470
60 a 69 anos	3265	3364	6629
70 a 79 anos	1586	1763	3349
80 anos e mais	707	887	1594
<b>Total</b>	<b>46413</b>	<b>47524</b>	<b>93937</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 07/04/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Ponta Porã	1565	1706	1605	1686	1616

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 07/04/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	436	286	276	377	562
II. Neoplasias (tumores)	240	204	142	199	345
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	40	70	33	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	155	171	141	204	188
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	11	16	35	45
VI. Doenças do sistema nervoso	60	46	67	80	63
VII. Doenças do olho e anexos	19	30	29	30	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	3	6	6	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	399	330	322	438	401
X. Doenças do aparelho respiratório	758	625	640	897	648
XI. Doenças do aparelho digestivo	343	444	506	730	618
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	61	45	81	120	108
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	40	27	38	66	79
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	282	300	291	513	444
XV. Gravidez parto e puerpério	1482	1334	1652	1602	1669
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	120	123	129	143	121
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	38	33	41	56	36
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	107	71	54	87	60
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	658	722	736	1049	980

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	37	34	33	79	39
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5274</b>	<b>4879</b>	<b>5270</b>	<b>6744</b>	<b>6466</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	24	22	19	81
II. Neoplasias (tumores)	81	84	101	91	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	8	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	49	56	43	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	4	10	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	8	9	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	180	135	148	173	187
X. Doenças do aparelho respiratório	72	52	70	79	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	45	38	33	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	3	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	3	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	15	15	9	24
XV. Gravidez parto e puerpério	2	3	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	10	10	5	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	7	9	9	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	4	6	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	95	96	86	108	89
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>626</b>	<b>543</b>	<b>593</b>	<b>595</b>	<b>656</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

## Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Ponta Porã	1.565	1.593	1.561	1.636	1.735

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvms.def> Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SMS/SINASC) Data da consulta: 08/03/21.

### Análises

De acordo com os dados obtidos, podemos observar que do ano de 2016 para 2017 houve um aumento gradativo, porém, pequeno. Em 2017 houve a mais 28 nascimentos do que no ano anterior.

Quanto ao ano de 2018, foi único ano no período de quatro anos (2016 a 2020) onde os nascimentos foram menos que nos exercícios anteriores, diminuindo assim a taxa de natalidade do nosso município no referido ano. Em 2018 foram 1.561 nascidos vivos, o que corresponde 04 (quatro) nascido vivos a menos que em 2016 e 32 (trinta e dois) a menos que 2017.

Em 2019, nosso município voltou a ter número maior de nascidos vivos que no ano anterior, foram 1.636 nascidos, crescimento superior que os tres anos anteriores, crescente que manteve tbm no ano seguinte, onde, nasceram vivos o total de 1.735.

Tomarmos como base de análise ano de 2020 e ano de 2016, observamos que os nascimentos tiveram crescimento expressivo, fato que pode se dar por uma peculiaridade do nosso município, que é ter fronteira seca com o Paraguai o que torna Ponta Porã à MS e Pedro Juan Cabalero à PY cidade à gêmeas à influenciando assim os índice de monitoramento, não só no setor da saúde e sim em quase todos hambitos de análises.

### 1.10 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS à POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

População estimada por sexo e faixa etária 1 por local de residência Período: 2020

### 1.11 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA E SEXO PERÍODO: 2020

Capítulo CID-10	Masc	Fem	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	299	263	562
II. Neoplasias (tumores)	169	176	345
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	27	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	99	89	188
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	28	44
VI. Doenças do sistema nervoso	36	27	63
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	223	178	401
X. Doenças do aparelho respiratório	374	274	648
XI. Doenças do aparelho digestivo	311	307	618
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	73	35	108
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	42	37	79
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	226	218	444
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1669	1669
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	65	56	121
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	15	36
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	26	60
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	653	327	980
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	17	39
<b>Total</b>	<b>2690</b>	<b>3775</b>	<b>6465</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	394.815
Atendimento Individual	113.469
Procedimento	164.681
Atendimento Odontológico	11.280

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	37,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>37,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2022.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1976	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2022.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	437199	750,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	342686	1867359,43	-	-
03 Procedimentos clínicos	312680	342917,73	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	6897	109407,79	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1416	66366,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1100878</b>	<b>2386801,55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1248	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3618	-
<b>Total</b>	<b>4866</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

**Dados da Produção de Serviços no SUS Produção de Atenção Básica.**

**Complexidade: Atenção Básica.**

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais ESUS
	Qtd. aprovada
Atendimento Domiciliar	6.426
Atendimento Individual	255.888
Atendimento Odontológico Individual	29.103
Atividade Coletiva	3.027
Avaliação de elegibilidade e admissão	913
Marcadores de Consumo Alimentar	33.645
Procedimentos Individualizados	365.203
Vacinação	204.666
Visita Domiciliar e Territorial	1.009.674
Aferição de PA	12.808
Aferição de Temperatura	9890
Coleta de Material para exame laboratorial	146
Glicemia Capilar	2.703
Medição de Altura	8.260
Medição de Peso	8.235
<b>TOTAL</b>	<b>1.950.587</b>

Fonte: ESUS Data da Consulta: 23/02/2020

#### Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

**Caráter de atendimento: Urgência**

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	R\$ 0,00	5	R\$ 3.792,95
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27629	R\$ 868.876,09	4051	R\$ 4.155.693,60

03 Procedimentos clínicos	7094	R\$ 869.477,06	2221	R\$ 2.490.823,86
04 Procedimentos cirúrgicos	953	R\$ 74.909,42	18	R\$ 29.990,85
07 Órteses, próteses e materiais especiais	5327	R\$ 212.351,85		
08 Ações complementares da atenção à saúde	5457	R\$ 130.265,40		
<b>Total</b>	46460	R\$ 2.155.879,82	6295	R\$ 6.680.301,26

Fonte: TABWIN/Data da Consulta: 23/02/2021/Por Local de residência

Procedimento Principal e APAC e Procedimentos de Alta Complexidade	Valor	Quantidade
0405050020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 7.638,75	72
0405050097 FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 48.375,60	91
<b>Total</b>	R\$ 56.014,35	163

Fonte: TABWIN Data da Consulta: 23/02/2021 Por Local de ATENDIMENTO

Grupo de Média Complexidade por Procedimento	2020		
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3123	0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	972
0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	398	0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	25969
0101010036 PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	79	0101040059 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	2137
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	44	0101040067 APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	5
0101020040 AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	235	0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	5
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	3	0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	321	0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	757
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	623	0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	175
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	230	0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	41
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2494	0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	40
0101020104 ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	128	0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	35
0101020112 AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL	1	0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	142
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	358963	0201010410 BIOPSIA DE PROSTATA	27
		0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	6
		0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	6
		0201020033 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2104
		0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	6898
		0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	563
		0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	610
		0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	496
		0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	8
		0202010120 DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	7281

0202010139 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	2
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	766
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1880
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	3680
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	52
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	160
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	11991
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	11631
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	20143
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	14081
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1297
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	824
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	235

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Sub.Grupo de Procedimentos

Complexidade: Média complexidade

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Sub.Grupo de Procedimentos

Complexidade: Média complexidade

		<b>Subgrupo proced.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte:</b>
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	1273				<b>Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Por Residência</b> <b>Data:</b> <b>23/02/2021</b>
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	1279	0101 Ações coletivas/individuais em saúde	398	R\$ 1.074,60	
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	118				
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1588	0201 Coleta de material	181	R\$ 6.433,86	
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	2422				
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1510	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	315467	R\$ 1.450.521,45	
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	17043	0204 Diagnóstico por radiologia	13118	R\$ 113.983,27	
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	4	0205 Diagnóstico por ultrasonografia	5587	R\$ 169.017,18	
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	5756	0209 Diagnóstico por endoscopia	950	R\$ 51.092,06	
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	414	0211 Métodos diagnósticos em especialidades	17738	R\$ 148.449,15	
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	715				
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	7	0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	25	R\$ 6.577,00	
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	7364				
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	53	0214 Diagnóstico por teste rápido	6577	R\$ 860.628,76	
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1284	0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	152544	R\$ 25.271,89	
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	6739	0302 Fisioterapia	3983	R\$ 2.834,00	
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	10269	0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	183	R\$ 140,58	
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	11739				
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	11301	0306 Hemoterapia	22	R\$ 1.627,08	
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	16958	0307 Tratamentos odontológicos	285	R\$ 14.571,62	
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	723				
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	50	0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	684	R\$ 2.294,69	

0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	245
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	2590
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	823
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	77
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	992
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	144
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	410
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	785
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1067
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	14
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1155
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	82
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3
0202020371 HEMATOCRITO	1150
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	35535
0202020398 LEUCOGRAMA	146
0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	2
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	3
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	7
0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	8
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	1098
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	7693
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	41
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2489
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	61
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	59
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	620
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4326
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	28
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	30
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	77
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	275
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	20
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	13
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	48
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	50
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	3
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	373
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	468
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	438

0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	338	R\$ 69.635,10
0405 Cirurgia do aparelho da visão	253	R\$ 209,02
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	7	R\$ 835,52
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	28	R\$ 501,30
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	17	R\$ 15.214,88
0414 Bucocomaxilofacial	708	R\$ 2.956,14
0415 Outras cirurgias	99	R\$ 2.943.869,15
Total	519.192	R\$ 5.887.738,30

0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	533
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1474
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	79
0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	6
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	204
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	31
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	333
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	1337
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	44
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	78
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	16
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	39
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	74
0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	5
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	210
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	28
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	39
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	1574
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	73
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	14
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	32
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	85
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1253
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	283
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	5157
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	159
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	10
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	877
0202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	83
0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	6
0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	35
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2641

0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	155
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	20340
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	1057
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	7
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	247
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	716
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	5
0202060012 DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	3292
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	106
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	17
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	259
0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	2
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	4
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	1856
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	383
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	310
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8940
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	80
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	1215
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	198
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	249
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	217
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	120
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	885
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	5034
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1072
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	29
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	173
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	8
0202080013 ANTIBIOGRAMA	4001
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	207
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	26
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	9
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	621
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	6868
0202080110 CULTURA PARA BAAR	361
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	4
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	24
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2
0202080153 HEMOCULTURA	10
0202090035 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	62
0202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1804

0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	26
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	308
0204010039 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	1
0204010047 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	4
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	8
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	140
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	39
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	172
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	10
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	73
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	53
0204010179 RADIOGRAFIA PANORAMICA	2
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	538
0204010217 RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	6
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	305
0204020026 PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	1
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	168
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	36
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	5
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	113
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	413
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	7
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	28
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR	75
0204020115 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR DINAMICA	54
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACROCOCCIGEA	25
0204020131 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA ( P/ ESCOLIOSE)	2
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	153
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	1
0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	3
0204030129 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	2
0204030137 RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	6
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	2969
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1240
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	768
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	400



0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	61
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	48
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	9
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	187
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	149
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	341
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	248
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	235
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	62
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	479
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	501
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	14
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	80
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	228
0204060044 PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	1
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	52
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	12
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	418
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	301
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	50
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	189
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	603
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	125
0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	67
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	579
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	561
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	9
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	922
0205010040 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	632
0205010059 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	7
0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	60
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	684
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	230
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	205
0205020070 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24
0205020089 ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	8
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	47
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	245
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	64

0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	1597
0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	2
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	27
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	833
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	66
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	124
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	29
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	34
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	33
0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	1
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	616
0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	13
0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	7
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	388
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	439
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	14
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	405
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	25
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	207
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	14
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	146
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	8
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	69
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	3
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	21
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	44
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	121
0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	1
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	87
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	854
0209020016 CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	9
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	4311
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	309
0211020060 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	527
0211040037 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	1729
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	371

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 12/2020**

0211050024 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	262
0211050032 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	71
0211060011 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	87
0211060020 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	1942
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	2
0211060100 FUNDOSCOPIA	1935
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	769
0211060151 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	1942
0211060178 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	9
0211060259 TONOMETRIA	1782
0211060275 TRIAGEM OFTALMOLÓGICA	28
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	73
0211070050 AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	602
0211070068 AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	14
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	29
0211070084 AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	29
0211070114 AVALIACAO VOCAL	1
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	809
0211070203 IMITANCIOMETRIA	59
0211070211 LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	72
0211070351 TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	1
0211090050 DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	1
0213010054 EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIAS (LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA)	5
0213010062 EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIA CHAGAS1 (LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA)	3
0213010216 IMUNOCROMATOGRAFIA P/ IDENTIFICACAO DE PLASMODIOS (MALARIA)	3
0213010224 IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA INFLUENZA	17
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	8504
0214010031 PESQUISA DE GLICOSE NA URINA	1
0214010040 TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	443
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3083
0214010066 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	70
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	3051
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	479
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE HEPATITE C	2709
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1500
0214010112 TESTE RÁPIDO PARA VIRUS ZIKA IGG/IGM	1
0214010120 TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	26
0214010163 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE SARS-COVID-2	1649
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	25059

0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	12084
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	67797
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24196
0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	942
0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL	5819
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	489
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3838
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	4354
0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO	2
0301010269 AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	353
0301010277 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	238
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI DE SALVAMENTO E RESGATE	1899
0301030081 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEI PELO SAMU 192: SALVAMENTO E RESGATE (AMBULANCIA TIPO C)	1
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEI REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	1980
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	8
0301040028 ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	1
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	531
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	26462
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	12
0301040095 EXAME DO PÉ DIABÉTICO	1
0301040141 INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	1
0301040150 RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	1
0301050023 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	952
0301050058 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	704
0301050082 ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL	3
0301050104 VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO	10
0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2898
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4390
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1736
0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS	599
0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM REMOÇÃO	118
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	39314
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	60
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	41737

0301070067 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	14
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	61
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1304
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	503
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	68
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	29
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
0301090033 AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	1
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	24354
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	10047
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	65886
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	40
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	253
0301100063 CUIDADOS COM ESTOMAS	4
0301100071 CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	5
0301100098 ENEMA	1
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1108
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	12
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1545
0301100179 SONDAGEM GÁSTRICA	14
0301100187 TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL	11
0301100195 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1232
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1840
0301100217 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2997
0301100225 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	123
0301100233 ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	81
0301100241 ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	72
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	355
0301100284 CURATIVO SIMPLES	642
0302020039 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	16
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	12
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	3546
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇ	409
0303080019 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	91
0303090073 REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	1
0303090090 REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	2

0303090200 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	23
0303090227 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	40
0303190019 TRATAMENTO EM REABILITACAO	26
0305010018 DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA -EXCEPCIONALIDADE)	3
0305010026 DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)	7
0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	470
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	18738
0305010115 HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 S	224
0305010123 HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	1
0305010166 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	255
0305010182 TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	14
0305010220 COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE	100
0306020041 SANGRIA TERAPEUTICA	11
0306020068 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	11
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	381
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	891
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1565
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	2231
0307010066 TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO	2
0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	3
0307010082 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	53
0307010090 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	31
0307010104 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	139
0307010112 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	118
0307010120 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	485
0307010139 REMOÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMÁLGAMA DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	94
0307010155 ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	1
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1826
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1407
0307020037 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO	9
0307020045 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	36
0307020053 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	133
0307020061 TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	99
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	276

0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	913
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	7
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	1487
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	2753
0307030083 TRATAMENTO DE PERICORONARITE	1
0307040011 COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	1
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	230
0307040135 CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	2
0307040143 ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	13
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	130
0307040160 INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	176
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	45
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	2241
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	112
0401010040 ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	43
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	485
0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	153
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	93
0401010082 FRENÉCTOMIA	24
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	4
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	14
0401020177 CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	2
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	315
0404010300 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	16
0404010342 TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	13
0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	9
0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	1
0405050020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	97
0405050097 FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	91
0405050364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	65
0406020140 EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	7
0407010254 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	28
0408020229 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	2
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	15
0414020022 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	1
0414020049 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	3
0414020057 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	189
0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL	190
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	788
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1578

0414020146 EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	4
0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	5
0414020219 ODONTOSECCÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	130
0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	186
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	1
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	4
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	15
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	99
0418010030 CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	70
0418010048 IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	5
0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	97
0418010080 IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	16
0418020035 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	6
0701040050 ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	1085
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	75
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	123
0702100013 CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	5
0702100021 CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	98
0702100030 CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	18
0702100048 CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	242
0702100056 CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS COM INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUT	9
0702100072 CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	13
0702100099 DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	98
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	98
<b>Total</b>	<b>1.213.977</b>

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	21	21
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	3	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1



UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>39</b>	<b>43</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 21/03/2022.

## 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	39	0	0	39
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>43</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 21/03/2022.

## 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Posto de Saúde	0	0	01	01
Centro de Saúde/ Unidade Básica	0	0	23	23
Policlínica	0	0	03	03
Hospital Geral	0	01	01	02
Consultório Isolado	0	0	61	61
Clinico /Centro de Especialidade	0	01	06	07
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia ( Sadt Isolado)	0	0	13	13
Unidade Móvel Terrestre	0	0	02	02
Unidade Móvel de Nível Pré Hospitalar na Área de Urgência	0	0	01	01
Farmácia	0	0	02	02
Unidade de Vigilância em Saúde	0	0	02	02
Hospital Dia Isolado	0	0	01	01
Central de Gestão em Saúde	0	01	01	02
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	0	01		01
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	02	02
Unidade de Atenção da Saúde Indígena	0	0	01	01
Polo Academia da Saúde	0	0	01	01
Central de Regulação do Acesso			01	01
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>122</b>	<b>126</b>

## Análise e Considerações

A rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), 1 Posto de Saúde, 23 unidades tipo centro de Saúde/Unidades básicas cadastradas (sendo que ( 1 ) esfera particular (Larger Serviços Médicos e 21 de esfera pública Municipal (17 ESF e 2 Unidades Básica: CIS, Unidade Central e Unidade Prisional: Masculino e Feminino) estão 03 Policlínica Particular com gestão Municipal (Laboratório Sabin e R.M. Diagnósticos Avançados, Orozimbo Silva Neto Laboratório Sabigiummarresi ) 02 Hospital Geral ( Hospital Cassems e Hospital Regional), esfera administrativa municipal, sendo um particular e um público. 1- Hospital Dia Isolado (Clínica Bem Viver) 61 consultórios isolados na esfera privada, com Gestão Municipal. 07 Clínicas/Centro de Especialidades, 04 na Esfera Municipal (Centro de Especialidade Odontológica, Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt, Serviço Ambulatorial Especializado e Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas), 03 na esfera Privado e 1 Estadual (Clínica do Rim) 2 esfera privado com gestão Municipal ( Centro Oftalmológico de Ponta Porã, Gastrocentro ). 13 Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, sendo 02 Esfera Municipal ( laboratório de Fronteira e 1- laboratório de prótese dental;) 11- Esfera Particular (Centro de Reabilitação Fisiopan, Centro Radiológico de Ponta Porã, Cerdil Centro Radiológico de diagnostico por Imagem, Clínica Médica Dra. Ana Lucia Pinheiro, Health Labor Diagnostica Ltda, Health Solution, Laboclínica, Laboratório de Análises Clínicas Ponta Porã, Laboratório de Próteses Matoso Oliveira, Laboratório Vidalab VM Laboratório de análises Clínicas. 02 Unidade Móvel Terrestre (Carretas: Odontológico e Consulta). 01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, (SAMU). 2 Farmácia (Farmácia Central de Ponta Porã) esfera Municipal ( Loja das Clínicas Ponta Porã) Esfera Particular, 02 Central de Gestão em saúde, sendo 1 Secretaria Municipal e 1 Núcleo Regional de Saúde, que representa a Secretaria de Estado de Saúde; 02 Unidade de Vigilância em Saúde (CCZ CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES e VIGILANCIA EM SAUDE ENDEMIAS E VETORES) - 01 Centro de Atenção Hematologia (Núcleo Hemoterápico de Ponta Porã), na Esfera Estadual. 02 Centro de Atenção Psicossocial, na Esfera Municipal. 1 Unidade de Atenção à Saúde Indígena, na esfera Municipal. 01 Pólo Academia de saúde, (Academia de Saúde de Ponta Porã), na esfera Municipal 01 (Central de Regulação do Acesso) Esfera Municipal.

## Por natureza jurídica Período 2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	02	01	01	0	02
CENTRAL DE REGULACAO	01	01	0	0	01
Hospital	02	01	01		02
Farmácia	02	02			02
UNIDADE DE ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA	01		01		01
AMBULATORIO	91	91			91
UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	02	02			02
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO	18	18			18
UNIDADE DE TERAPIAS ESPECIAIS	05	04	01		05
UNIDADE DE VIGILANCIA DE ZOONOSES	01	01			01
CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	01	01			01
TOTAL	126	122	04		126

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da Consulta: 11/02/2021

### Análises e Considerações

Rede Física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, existente no município de Ponta Porã, cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), estão distribuídas em 126 estabelecimentos, sendo 122 da gestão Municipal e 4 gestão Estadual.

## 2.2 Entidades Empresariais

	<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	25	25	0	0	25
<b>TOTAL</b>	25	25	0	0	25

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da Consulta: 11/02/2021

## Análises e Considerações

Das Entidades Empresariais existente no município de Ponta Porã- MS, cadastrado no CNES ( Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), somente 25 Estabelecimentos de Natureza Jurídica são SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	7	39	95	73
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	47	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	13	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	19	48	136	96
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	6	8	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	54	53	60	90	
	Bolsistas (07)	14	11	8	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	293	307	327	336	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	277	352	443	486	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período 12/2020

#### RELAÇÃO CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2020.

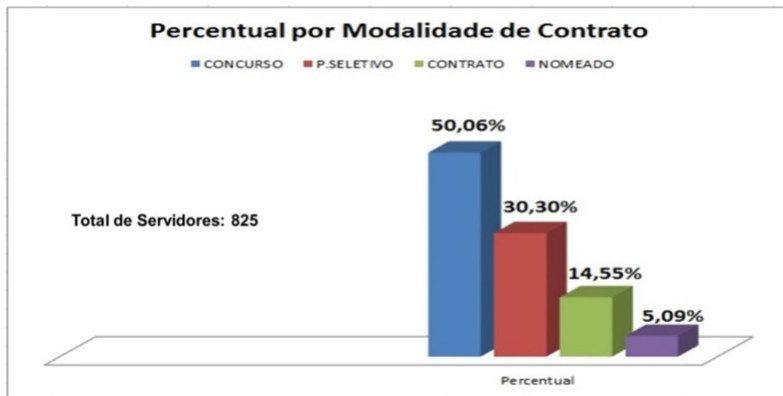
	CARGO:	CONCURSO	P.SELETIVO	CONTRATO	NOMEADO
1	MÉDICO	2	5	6	

2	MEDICO VETERINARIO	1	2		
3	MEDICO PSIQUIATRA	1			
4	CIRURGIÃO DENTISTA	25	26	7	
5	ENFERMEIRO	19	17	3	
6	ASSISTENTE SOCIAL	3	2	4	
7	NUTRICIONISTA	2			
8	FISIOTERAPEUTA	5	3		
9	FONOAUDIOLOGO	2			
10	PSICOLOGO	3	4		
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL		1		
12	FARMACEUTICO	3	1		
13	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	4		1	
14	FARMACEUTICO RESPONSAVEL	1			
15	AUDITOR GESTÃO SERVIÇOS SAÚDE	1	1		
16	TÉCNICO RADIOLOGICO	7			
17	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1			
18	TÉCNICO INFORMÁTICA	1			
19	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	84	75	12	
20	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	29	20	17	
21	AGENTE FISC. VIG.SANITÁRIA	5	1		
22	AGENTE SOCIAL		4	1	
23	TECNICO DE ENFERMAGEM	33	3	30	
24	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35			
25	TÉCNICO PROTESE DENTÁRIA	1			
26	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	9	6	24	
27	AUXILIAR DE GESTÃO	1			
28	CUIDADOR			2	
29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		33	1	
30	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	10			
31	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	19			
32	ATENDENTE DE SAÚDE	9		1	
33	MOTORISTA	1			
34	MOTORISTA I & ONIBUS/AMBULANCIA	6	6	5	
35	MOTORISTA II & CAMINHÃO	1		1	
36	MOTORISTA III & VEICULOS LEVES	11	3		
37	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	58	25	3	
38	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1			
39	OFICIAL DE COZINHA	9			
40	VIGIA	7	11		
41	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS		1		
42	COSTUREIRA	1			
43	AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	2			
44	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO			2	
45	COORDENADOR				1
46	CHEFE DE GABINETE				2
47	GERENTE				15
48	ASSISTENTE DE GERENCIA				6
49	ASSESSOR II				3
50	ASSISTENTE DE COORD.PROG.ESPECIAIS				2
51	COORD. REDE DE URGENCIA MUN.				1
52	SECRETARIA I				3
53	AUXILIAR DE GERENCIA				3
54	AUXILIAR DE GERENCIA I				3
55	AUXILIAR DE GERENCIA II				1
56	SECRETARIO ADJUNTO				1
57	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				1

Total - 825

## Análises e Considerações

Conforme o gráfico abaixo, podemos afirmar que 50,06% do total de 825 servidores são concursados, desta forma a continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde tem continuidade, e proporcionando melhor análise dos processos administrativos buscando sempre melhoria e planejamento.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA MELHORIA DA INTERAÇÃO ENTRE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco Redes de Atenção à Saúde, implantadas e concluídas.	Número	2017	0	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não programado, já implantado									
2. Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	As cinco redes de Atenção à Saúde funcionando.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar a Estratificação de Risco na Atenção Básica e Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Atualizar os protocolos clínicos (doenças crônicas HA e DM, assistência ao PN de baixo risco e saúde mental)									
Ação Nº 3 - Implantar e atualizar o Protocolo de Assistência à Pessoa Vítima de Violência;									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas para os profissionais de saúde na utilização dos protocolos									
Ação Nº 5 - Rede Cegonha: Realizar acompanhamento de pré-natal, reuniões de gestantes, manter caderneta de vacinação atualizada, encaminhar para visita à maternidade, realizar exame IPED/APAE da gestante, acompanhamento no período puerperal e desenvolvimento/acompanhamento da criança, realizar exame IPED/APAE do RN									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais que atuam na RUE									
Ação Nº 7 - Manter a rede com material consumo e Permanente									
3. Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).	01 CER III implantado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Requerer junto a SES a inclusão no Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER). (01 Projeto).									
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação no CMS, CIR e CIB.									
4. Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização.	Procedimentos realizados no período	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não programado para o período									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Instituir/Fortalecer a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	Readaptação das Unidades dentro dos parâmetros preconizados na portaria vigente.	Percentual	2017	0,00	50,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Divulgar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em reuniões com apoio da associação e/ou grupos de apoio.									
Ação Nº 2 - Promover cuidados em saúde, especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual;									
Ação Nº 3 - Ofertar aparelhos auditivos e pilhas aos usuários do SUS, atendido na Rede Especializada (600 aparelhos)									
Ação Nº 4 - Ofertar 1.700 óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia									

Ação Nº 5 - Contratualizar serviços de calibração de equipamento de fonoaudiologia (audiômetro, imitancímetro e cabine acústica), utilizados no Centro Regional de Especialidades.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora e coordenadora do cuidado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U SISPACTO.	Percentual	2017	75,14	94,18	76,74	Percentual	83,00	108,16
Ação Nº 1 - Implantar 01 equipe de ESF na UBS Centro Integrado de Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover a realização de cursos de integração com curta duração para a capacitação de ACS e demais profissionais;									
Ação Nº 3 - Aumentar/Implantar mais 04 equipes de saúde da família até 2020. (Realizar 04 projetos para implantar as equipes)									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento médico semanal 24hs na Itamarati Sede, todos os dias da semana.									
Ação Nº 5 - Incluir um médico pediatra na Estratégia Saúde da família em Sanga Puitã, 01 vez por semana e no Distrito Itamaraty 01 atendimento mensal.									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de material de consumo para todas UBSF.									
2. Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	Número de procedimento por profissional NASF	Número		1.332	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lançar os procedimentos no Sistema de Informação. (100%)									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados informados no Sistema de Informação. (100%)									
Ação Nº 3 - Agregar a oferta de novas ações na Atenção Básica, por meio de sua intervenção direta em ações individuais ou coletivas junto a atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 4 - Atender as demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes e/ou Academia da saúde, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços (ex.: CAPS, Saúde do Trabalhador, Ambulatórios Especializados etc.) além de outras redes como SUAS, redes sociais e comunitárias.									
Ação Nº 5 - Capacitar/atualizar os profissionais do NASF no registro de Indicadores de desempenho (01 capacitação)									
Ação Nº 6 - Realizar discussão de casos, atendimento conjunto ou não, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade, ações intersectoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes e etc.									
Ação Nº 7 - Discutir estratégias de compartilhamento de casos acompanhados pelas equipes de saúde da família para o atendimento por profissionais das equipes NASF vinculadas (Realizar 01 reunião de planejamento em cada Unidade De Saúde De Apoio)									
3. Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde;	01 equipe ESF implantada na UBS do Centro Integrado de Saúde.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Projeto									
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB.									
4. Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento - UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido)	01 Serviço de Unidade de Pronto Atendimento readequado	Número			1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descontinuidade do Processo de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h									
Ação Nº 2 - Alteração da Classificação e Tipo de Estabelecimento para Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem).									
Ação Nº 3 - Realizar o Projeto Núcleo Ampliado de Saúde. Gerência de Atenção à Saúde e Coord. Atenção									
Ação Nº 4 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, CIR e CIB.									
Ação Nº 5 - Realizar ações contínuas de educação/esclarecimento da população e para a equipe de servidores do processo de acolhimento com classificação de risco por cores									
5. Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		51,00	70,00	53,95	Percentual	50,60	93,79



Ação Nº 1 - Realizar 03 oficinas para capacitação dos ACS, equipes saúde da família e NASF para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião mensal por unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Bolsa Família (realizar Cofee Black simples).										
Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes. (01 reunião bimestral)										
Ação Nº 4 - Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de 126 para 160.										
6. Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021.	Número de internações por condições sensíveis à atenção básica	Número			1.201	20,00	6,66	Percentual	20,43	306,76
Ação Nº 1 - Ampliar em 03 a equipe da Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento médico semanal 24hs na Área Rural (Itamarati I e ESF Itamarati sede)										
Ação Nº 3 - Manter a remuneração por desempenho das equipes e renovar adesão ao Programa Requalifica UBS sempre que disponível pelo MS										
Ação Nº 4 - Incentivar a Educação Permanente de todos os profissionais das equipes, gerências e coordenações de saúde.										
7. Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020)	4 Unidades Implantadas	Número			4	4	Número	300,00	75,00	
Ação Nº 1 - Realizar o projeto										
Ação Nº 2 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para Aprovação e depois CIR e CIB										
Ação Nº 3 - Implantar 04 Estratégia de Saúde da Família em horário Estendido										
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir a implementação da PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	Monitoramento através do Sistema próprio e E-SUS.	Número		5.387	80	3.532	Número	3.532,00	100,00	
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Garantir ações intersetoriais.										
Ação Nº 3 - Fornecer materiais de consumo e medicamentos										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações do CAPS AD junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.										
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, DST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.										
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de saúde bucal.										
Ação Nº 7 - Fortalecer a atenção ao pré-natal e ao parto.										
Ação Nº 8 - Desenvolver e monitorar ações de controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população penitenciária.										
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar e Ampliar o atendimento domiciliar às pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos e pacientes crônicos, na fase agudizada ou em situação pós-cirúrgica, propiciando a desocupação do leito, ajudando a fazer a gestão do cuidado, articulando com os diversos pontos de atenção, ampliando a resolutividade e estabelecimento da integralidade do cuidado.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa –EMAD -Tipo I	01 equipe implantada	Número		0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - executado										
2. Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa - EMAD.	Número de Procedimentos em determinado período	Número		3.348	85	2.846	Número	25.614,00	90,00	
Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde, que possam receber atendimento humanizado em casa e perto da família.										
Ação Nº 2 - Assistir e apoiar à família, ajudando a assumir atribuições com o familiar acometido, em conjunto e sob supervisão da equipe de Saúde.										
Ação Nº 3 - Orientar a família/cuidador quanto aos cuidados diários.										
<b>DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL ALTA COMPLEXIDADE</b>										

**OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 19 U SISPACTO	Percentual		81,24	97,27	89,79	Percentual	95,97	106,88
Ação Nº 1 - Aumentar/Implantar mais 04 equipes de saúde Bucal até 2020. (Realizar 04 projetos)									
Ação Nº 2 - Encaminhar para aprovação no CMS, CIR e CIB									
Ação Nº 3 - Manter as equipes de Saúde Bucal implantadas									
Ação Nº 4 - Realizar aquisição de equipamentos odontológicos destinados a estruturação do serviço de Saúde bucal.									
Ação Nº 5 - Contratar Serviços para a Manutenção dos Equipamentos Odontológicos									
2. Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Número		72	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de escovação coletiva e bochecho fluoretado nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola)									
Ação Nº 2 - Iniciar as ações de saúde bucal nas Unidades com equipes recém-implantadas;									
Ação Nº 3 - Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde (26 tratamentos completos, participação de reunião mensal e atividades educativas em grupo) Realizar 5.616 tratamentos completos ao ano									
Ação Nº 4 - Desenvolver o Programa Coletivo em toda a Rede Municipal (pelas equipes de saúde bucal das Unidades Básicas, cirurgiões dentistas das escolas e responsável pelo programa escolar). (Realizar cobertura das 07 escolas onde estão na abrangência da ESF).									
3. Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	01 Serviço de odontologia e 01 de especialidades móveis implantados	0			2	2	Número	200,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas ofertas de atendimento com a Unidade Móvel e Odontológica e insumos.									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para a execução dos serviços.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso dos procedimentos da Média Complexidade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população. COAP.	Número		352.546	80,00	0,00	Percentual	70,00	0
Ação Nº 1 - não programada para período									
2. Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior -SIA.	Número		1.264	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer maior número de consulta programática dentro das ESFs e assegurar provisão de material e equipamentos.									

3. Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	Total de Produção realizada no período de procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes - SIA.	Número	816	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 02 campanhas educativa de prevenção bucal por semestre.								
Ação Nº 2 - Privilegiar a prevenção, realizando os procedimentos de endodontia de elementos dentais que podem ser recuperados.								
Ação Nº 3 - Realizar contratação de serviços de prótese dentaria.								

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS I, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Específico29).COAP	Percentual	2018	1,24	3,72	1,86	Percentual	1,24	66,67

Ação Nº 1 - Implantar o CAPSI- Infantil e Inaugurar (Implantar 01).

Ação Nº 2 - Implantar a Residência Terapêutica e Inaugurar a Residência Terapêutica vinculada ao Centro de Atenção Psicossocial-II. (Implantar 01)

**OBJETIVO Nº 3.2 - Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território, promovendo a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais e regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	Números de procedimentos realizados no CAPS AD.	Número	2018	1.033	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter os serviços da rede de atenção CAPSAD-Princesinha dos Ervais (100%)

Ação Nº 2 - Contratar Serviços de clínica especializada em tratamento de saúde de desintoxicação por uso desnecessidades de internação, decorrente de Ordem Judicial. substâncias psicoativas (drogas e álcool) para atender jovens com

Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de saúde mental na atenção básica, tais como: Matriciamento, fluxograma, responsabilidade compartilhada, construção de uma agenda integrada e elaboração de um projeto terapêutico singularizado.

Ação Nº 4 - Estabelecer a garantia do funcionamento do Projeto da Primeira Escola para Agentes Comunitários de Saúde na área de Redução de Danos e Saúde Mental.

Ação Nº 5 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSII, como por exemplo, artesanato, coral e música.

Ação Nº 6 - Promover campanhas conforme calendário do Ministério da Saúde em eventos como Maio Amarelo - Mês de prevenção ao suicídio e 10 de outubro - Dia Mundial de Saúde Mental.

2. Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)	Números de procedimentos realizados no CAPS II.	Número		574	80,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
--	---	--------	--	-----	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter os serviços do CAPSII e Recursos Humanos para desenvolver o serviço.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de saúde mental na atenção básica, tais como: Matriciamento, fluxograma, responsabilidade compartilhada, construção de uma agenda integrada e elaboração de um projeto terapêutico singularizado.

Ação Nº 3 - Estabelecer a garantia do funcionamento do Projeto da Primeira Escola para Agentes Comunitários de Saúde na área de Redução de Danos e Saúde Mental.

Ação Nº 4 - Oferecer oficina de geração de renda para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e familiares do CAPSII, como por exemplo, artesanato, coral e música.

Ação Nº 5 - Promover campanhas conforme calendário do Ministério da Saúde em eventos como Maio Amarelo - Mês de prevenção ao suicídio e 10 de outubro - Dia Mundial de Saúde Mental.

3. Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas.	01 CAPS-AD III concluído	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Executar as despesas de Manutenção do CAPS AD III e realizar cursos de capacitação para os profissionais das novas equipes e cursos diversos de curta duração.

Ação Nº 2 - Realizar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para CAPS-ADIII

Ação Nº 3 - Iniciar as novas atividades do CAPS AD III na sede própria

**DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas pelo município. Indicador COAP.	Número	2017	2.920	90,00	70,00	Percentual	90,00	128,57
Ação Nº 1 - Aplicar o Plano de Trabalho do instrumento do PEEPS do município conforme o Cronograma das etapas que será desenvolvida as oficinas. (Através do calendário contido na Programação do Plano).									
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de acordo com as demandas de capacitações, oficinas e palestras da microrregião de Ponta Porã.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações, oficinas e palestras no decorrer do ano para toda a Rede de Atenção à Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA.****OBJETIVO Nº 5.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,28	0,39	0,38	Razão	0,84	221,05
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de coleta de exames de citopatológico.									
2. Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. SISPACTO	Razão	2017	0,10	12,00	0,12	Razão	0,02	16,67
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de coleta de exames citopatológicos e exames clínicos das mamas, com oferta (solicitação) de mamografias.									
Ação Nº 3 - Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferências.									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade / Implementar a Rede de Atenção Materno- Infantil**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Numero de Óbitos maternos em determinado período e local de residência. Indicador nº16 U- SISPACTO.	Número	2017	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas unidades de Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com a Coordenação de Vigilância Epidemiológica para a realização da busca ativa dos óbitos maternos.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas com o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.									
2. Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil de óbitos de menores de 1 ano.	Taxa	2017	31,00	14,00	14,00	Taxa	21,00	150,00
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS									
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com os hospitais para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.									

3. Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados. Indicador nº 02 E- SISPACTO.	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.									
4. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de gestantes e crianças expostas ao HIV (100%).									
Ação Nº 2 - Ampliar as campanhas preventivas nas unidades de saúde e monitorar os encaminhamentos das gestantes HIV positivas ao SAE (Em todas as UBS).									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a cobertura do acesso ao Pré Natal nas Unidades de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (PMAQ).	Proporção	2017	56,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes antes da 12ª semana, inserindo-as no programa que oferece as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.									
Ação Nº 3 - Promover consultas de pré-natal (PN) intercaladas entre enfermeiro e médico.									
Ação Nº 4 - Monitorar os resultados dos exames de pré-natal (PN).									
Ação Nº 5 - Estratifcar o risco de 70% das gestantes atendidas na Rede Básica sob gestão Municipal (do SUS).									
Ação Nº 6 - Viabilizar no mínimo sete consultas de pré-natal e uma de puerpério por gestante acompanhada na Rede Pública de Saúde sob gestão municipal.									
Ação Nº 7 - Estabelecer ações de captação e acompanhamento das gestantes ao pré-natal.									
2. Garantir no mínimo 43% o número de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	Proporção de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	Número	2018	569	43,00	43,00	Proporção	43,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa das gestantes na área de abrangência da equipe, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal. (Visitas regulares).									
Ação Nº 2 - Capacitar/atualizar os profissionais das equipes com vista à qualificação dessa ação e à alimentação do sistema de informação da atenção básica. (Conform necessidade).									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados. (Evolução dos resultados)									
Ação Nº 4 - Acompanhar as taxas de natalidade na área de abrangência da equipe ou do município para análise de tendências e interpretação de resultados desse indicador. (Através de relatório do Sistema de Informação).									
3. Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade(SISPACTO).	Número	2017	31	22	22	Número	900,00	40,91
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes									
Ação Nº 3 - Monitorar os dados dos resultados de exames de VDRL em gestantes.									
Ação Nº 4 - Manter as discussões de casos de evento sentinela nas Estratégias Saúde da Família a partir dos dados disponibilizados pela Gerência de Vigilância em Saúde.									
4. Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado	Número		0	23	20	Número	2.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar e disponibilizar os contraceptivos para os usuários).									

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	Números de atendimentos da Estratégia Saúde da família, através do relatório do ESUS.	Número	2017	13.425	16.781	14.264	Número	8.784.200,00	615,83

Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).

Ação Nº 2 - Programar 01 capacitação para equipes da atenção primária na abordagem à saúde do homem;

Ação Nº 3 - Buscar parcerias com empresas para ações preventivas na saúde do homem, com apoio da equipe de Saúde do Trabalhador

Ação Nº 4 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.

**DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIA DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE E DIREITOS DO ADOLESCENTE.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	Percentual de palestra realizada com o monitoramento do PEC.	Número	2018	118	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente.									
Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir material instrucional e educativo;									
Ação Nº 3 - Divulgar e informar nas escolas, com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente.									
Ação Nº 4 - Realizar o mapeamento pelo ACS do número de adolescente de sua área de abrangência									
Ação Nº 5 - Realizar o mapeamento do número de adolescentes na área de abrangência de cada Estratégia de Saúde da Família, utilizando os dados coletados pelos Agentes Comunitários de Saúde de cada unidade.									
Ação Nº 6 - Realizar 01 vez na semana roda de conversa com a equipe da Estratégia de Saúde da Família, para levantamentos dos problemas encontrados.									
Ação Nº 7 - Agilizar o atendimento na Rede Especializada sob gestão municipal, garantindo o atendimento do adolescente.									
2. Realizar levantamento junto a todas as Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	Números de adolescentes cadastrados na ESF e Unidade Básica.	Número	2017	13.565	14.000	13.800	Número	875.700,00	63,46
Ação Nº 1 - Treinar a equipe de Agentes Comunitários de saúde - ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais ligados ao atendimento dos adolescentes para proferirem palestras, encontros e oficinas, sobre os riscos da atividade sexual precoce.									
Ação Nº 3 - Caracterizar as causas da gravidez na adolescência.									
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com as escolas, com apoio do Programa Saúde nas Escolas - PSE, para execução de ações de educação em saúde, com enfoque na prevenção da gravidez precoce.									
3. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	Realização de 12 capacitações	Número	2018	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os profissionais na área de saúde do adolescente. (03 capacitação ano)									
4. Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Indicador nº 14 U SISPACTO.	Proporção	2017	21,73	16,00	17,00	Proporção	17,47	102,76
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.									
Ação Nº 2 - Divulgar e informar nas escolas com apoio do PSE, sobre a temática da saúde do adolescente.									

**DIRETRIZ Nº 8 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**



**OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2017	352,00	140,00	140,00	Taxa	15,61	11,15
Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de profissionais da Atenção Primária em Saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e de pessoas com condições crônicas;									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações de saúde do idoso em associações de idosos, entre outros e executar ações educativas, distribuição de material educativo e instrucional.									
Ação Nº 4 - Trabalhar a informação sobre situações de risco nas salas de espera das unidades de saúde pública sob gestão municipal.									
Ação Nº 5 - Articular com a Secretaria de Assistência Social parceria para ações de promoção à saúde do idoso nos Centros de Conviver para idosos.									
Ação Nº 6 - Criar Grupos educativos para diabéticos classificados por risco na comunidade e UBS.									
Ação Nº 7 - Realizar Visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas das UBSF.									
Ação Nº 8 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
2. Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Percentual	2017	60,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de idosos para campanha de vacinação contra influenza (Através de ACS)									
Ação Nº 2 - Monitorar a situação vacinal dos idosos em todos os comparecimentos nas unidades de saúde da Atenção Básica sob gestão municipal.									
Ação Nº 3 - Orientar idosos cuidadores, familiares sobre a importância da vacinação (Durante visita Domiciliar EMAD e ACS)									
Ação Nº 4 - Disponibilizar a vacina para os acamados em suas residências (Conforme necessidade)									
3. Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	01 Clínica do Idoso Implantada.	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto para implantação da clínica do Idoso.									
Ação Nº 2 - Apresentar e solicitar a aprovação do Projeto da Clínica do Idoso no CER III									

**DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO ACESSO AO CIDADÃO AS AÇÕES DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional.	Percentual de atendimentos nutricionais realizados pelas unidades de saúde.	Número	2017	8.708	70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde - UBS e das Estratégias Saúde da Família - ESF a realizarem os registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, da Vitamina A e do Programa Bolsa Família - PBF nas unidades (Acompanhando o registro 70% dos usuários nas unidades).									
Ação Nº 2 - Atender e acompanhar os portadores de distúrbio nutricionais e metabólicos.									
Ação Nº 3 - Monitorar crianças desnutridas, previamente identificadas pelos técnicos da Rede Básica de Saúde e encaminhadas ao Programa de Vigilância Nutricional, fornecendo orientação especializada.									
Ação Nº 4 - Implementar as ações da Saúde da Criança nas Unidades Básicas de Saúde onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional de crianças desnutridas.									
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação para a saúde, com enfoque no tratamento da água e dos alimentos, visando à prevenção da Diarreia e outros agravos;									

**OBJETIVO Nº 9.2 - Controlar o número de casos de baixo peso, desnutrição e obesidade em crianças menores de 7 anos e gestantes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família - ESF.	Número	2017	2.729	70,00	70,00	Percentual	10,23	14,61
Ação Nº 1 - Levantar o perfil epidemiológico do estado nutricional da população									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais das ESF's a realizarem registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.									
Ação Nº 3 - Assegurar a dispensação das fraldas Pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									

**OBJETIVO Nº 9.3 - Promover atividades de reeducação alimentar através de grupos de alimentação saudável, considerando a importância da alimentação da promoção da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	Número			23	19	Número	2.300,00	121,05
Ação Nº 1 - Criar grupos de reeducação alimentar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica (Criar 01 grupo nas UBS)									
Ação Nº 2 - Organizar atividades educativas que garantam o fortalecimento dos Grupos de Reeducação, envolvendo população e/ou profissionais da rede (Nas ESFs)									

**DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de atenção a saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal	Percentual medicamentos, insumos e produtos para a saúde disponibilizados no período para as Unidades de Saúde	Número	2018	0	23	19	Número	19,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os medicamentos do elenco básico aprovados em CIB nas ESF, com supervisão dos farmacêuticos volantes.									
Ação Nº 2 - Garantir que a distribuição dos medicamentos controlados (psicotrópicos) na Farmácia Central seja realizada por um profissional capacitado.									
Ação Nº 3 - Contratação de 02 farmacêuticos volantes;									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de medicamentos constantes na Relação Municipal de medicamentos à população, respeitando a (conforme) prescrição médica									
Ação Nº 5 - Realizar 01 capacitação (março) e avaliações periódicas das ações de Assistência Farmacêutica, com sugestões de mudanças para sua melhoria;									
Ação Nº 6 - Atender as demandas de medicamentos de judicialização relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica (Atender conforme demanda judicial)									
2. Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	Números de reuniões realizadas em Ata.	Número	2017	0	9	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/mês da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.									

**OBJETIVO Nº 10.2 - Disponibilizar as medicações padronizadas do elenco municipal para a população usuária do SUS e Padronizar dispensação, receituários, protocolos de atendimentos na rede de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME até 2021.	Número de medicamentos fornecidos (Sistema Horus).	Percentual		0,00	2,00	1,00	Percentual	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de fornecimento e dispensação de medicamentos para pacientes portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.									
2. Implantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021.	Total de protocolo implantado.	Número	2017	0	3	2	Número	100,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar protocolo de fornecimento e dispensação de medicamentos para pacientes portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial atendidos na Rede Pública Municipal de Saúde.									

**OBJETIVO Nº 10.3 - Distribuir os medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, constantes na Relação Estadual de Medicamentos Essenciais RESME ( ) na farmácia central, CAF aos pacientes que fazem o uso constante e periódico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	Percentual de usuários atendidos	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de pessoal da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Garantir que os pacientes sejam atendidos por um profissional farmacêutico e tenham um atendimento diferenciado pela CAF, com o controle das demandas).									

**DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 11 o número de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família - ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	Número	2017	8	11	11	Número	1.100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar a infraestrutura necessária para o funcionamento do Consultório na Rua, dotando-o de recursos materiais, equipamentos, insumos e recursos humanos especializados e confecção de uniformes para atender os profissionais do Consultório na Rua.									
Ação Nº 2 - Garantir a continuidade dos dois pontos de atendimento - BOX e Contêiner de Atendimento (com consultório médico, sala de acolhimento, sala de procedimentos e banheiro para banho aos moradores de rua).									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a corresponsabilidade e autonomia dos municípios (Promover uma educação permanente aos profissionais de saúde da rede, atingindo 100% dos coordenadores).									
Ação Nº 4 - Estimular o protagonismo da população em situação de rua (Oferecer cursos profissionalizantes, teatro, música, palestra, capoeira e outros, Atingindo 50% da população em situação de rua).									
Ação Nº 5 - Divulgar o programa através de confecção e distribuição de material educativo, institucional e outras ações de forma permanente (Publicar um livro de bolso de 21 páginas descrevendo o Consultório na Rua, também folhetos, banners e um jornal de publicação mensal sobre o tema).									

**DIRETRIZ Nº 12 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS SEGUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.****OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER SAÚDE ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, SEGUINDO AS POLÍTICAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTERATIVAS DO SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	Através do relatório do PEC.	Número	2017	68.300	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover medidas concretas pelo hábito da alimentação saudável (Folhetos explicativos, banner e outros).									
Ação Nº 2 - Oferecer aos Municípios Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Tradicional Ayurveda e Yoga e Artes Marciais, teatro, dança, música, grupos de psicologia, grupo de relaxamento, grupo de gestantes grupo de depressão e suicídio, artes marciais e outras atividades abertas a todas as idades, segundo a Política Nacional de Práticas Integrativas e a Política Nacional de Promoção da Saúde na Academia da Saúde, com o objetivo de prevenir doenças e atingir 3% (só 3%?) da população.									
Ação Nº 3 - Estabelecer um Pacto pela Atividade Física entre os Departamentos Municipais e Instituições do Município, através da implementação da Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e Política Nacional de Práticas Integrativas (Capacitações, Palestras, Festivais e outros. Atingir 30% dos profissionais envolvidos).									
Ação Nº 4 - Manter ações municipais para cumprir a Política de Promoção da Saúde, envolvendo os funcionários públicos e a sociedade em geral, adotando como prática a Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares do SUS, com ênfase no TAI CHI CHUAN, Lian Gong, Xiang Gong, Qi Gong, Yoga e Artes Marciais, teatro, dança, música, grupo de psicologia, grupo de gestante (práticas diárias na Academia da Saúde, Parque dos Ervais e praças).									
Ação Nº 5 - Promover um festival de Teatro, Poesia, Artes Marciais, Dança, Música, Tai Chi Chuan, yoga e outros (Envolver as Escolas e a Comunidade em Geral).									

**DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS, GARANTINDO O ACESSO DO USUÁRIO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.****OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	Conselho Municipal de Saúde estruturado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 02 servidores, sendo 01 administrativo e 01 Executivo, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do CMS.									
Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno (material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e equipamento e material permanente).									

2. Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas.	Número	2017	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhar os conselheiros de saúde para capacitação fora do município conforme demanda aprovada pelo pleno (Diárias e despesas com locomoção)									
Ação Nº 2 - Solicitar capacitação aos membros do conselho conforme necessidade apresentada pelo pleno.									
3. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual.	Nº de conferências realizadas	Número	2015	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não programado para este ano.									
4. Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	Sistema atualizado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã no SIACS.									
5. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	Instrumentos fiscalizados, avaliados e monitorado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento de todos os repasses pelo fundo Municipal de Saúde.									
6. Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de deliberação, resolução publicadas em Diário Oficial do município	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião Ordinária e Extraordinária;									
Ação Nº 2 - Enviar para publicação em diário todas as resoluções.									
7. Implantar Conselho Local de Saúde.	01Conselho Local de Saúde implantado.	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o processo eleitoral dos Conselhos Local de Saúde, conforme regimento interno.									
<b>OBJETIVO Nº 13.2 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual									
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade									
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).									
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, semestralmente. (100%)									
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).									
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).									
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).									
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).									
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 11 - Emitir relatórios trimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).									
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).									
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado e/ou necessário									
<b>OBJETIVO Nº 13.3 - Fortalecer o processo de planejamento conjunto da Secretaria Municipal de Saúde.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	Instrumentos de Gestão.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação, pactos, relatório quadrimestral e relatórios de gestão; (100%) (material permanente).									
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde (100%)									
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012 (100%)									
Ação Nº 4 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da secretaria de Saúde (Através de reunião a cada quadrimestre)									
Ação Nº 5 - Aquisição de Equipamentos necessários para o Controle, análise e Registro de informações nas visitas e reuniões realizadas pelo setor									
<b>OBJETIVO Nº 13.4 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	Quantidade de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)									
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã (01)									
<b>DIRETRIZ Nº 14 - ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REGULAÇÃO NO MUNICÍPIO E PROVER SUFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.</b>									

**OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e Integrar a regulação de todo o sistema municipal de saúde, provendo suficiência na contratação de serviços conforme necessidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clínicas credenciada.	Números de Procedimentos regulados e disponibilizados pelo Sistema próprio ou sistema de informação do Ministério de Saúde.	0			100,00	70,00	Percentual	86,00	122,86
Ação Nº 1 - Construir um prédio próprio para a Central de Regulação incluindo a aquisição de equipamentos, veículos, insumos e contratação de recursos humanos (07 Médicos Reguladores sendo 1 Dentista; 04 Nível Superior; 15 Assistente Administrativo - tutor; 06 Assistente Administrativo - Recepção; 06 telefonista; 02 motorista; 02 Auxiliar Serviços Diversos; 01 coordenador; material de consumo e permanente.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os espaços de diálogo e discussão com e entre os serviços de saúde (visitas nas UBS, monitoramento dos fluxos, rodas de conversa, material de consumo e permanente)									
Ação Nº 3 - Operacionalizar o protocolo de acesso às consultas e exames especializados de média e alta complexidade (visitas as UBS, capacitação, coffee Break rodas de conversas e material de consumo									
Ação Nº 4 - Capacitar toda a equipe da Central de Regulação (cursos fora do município, conversas entre equipes, material de consumo e permanente)									
Ação Nº 5 - Atualizar o protocolo de acesso às consultas e exames especializados de média e alta complexidade conforme inserção de novos serviços contratados ou credenciados (material gráfico, expediente e encadernação)									
2. Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	Serviço implantado	Número		0	1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar Recursos humanos do setor de TFD (02 assistentes administrativo e 01 médico 01 nível superior.									
Ação Nº 2 - Implantar o setor TFD intermunicipal. (material permanente)									
Ação Nº 3 - Trabalhar de acordo com o Protocolo de Normas e rotina do transporte sanitário									
Ação Nº 4 - Ofertar o serviço de transporte a paciente TFD para Dourados, Campo Grande, Transporte de hemodiálise e outros locais. (100%).									
Ação Nº 5 - Contratualizar estabelecimento que forneçam estadia, alimentação e transporte deslocamento local para pacientes que estão em tratamento fora do domicílio (Conforme contrato de licitação).									
Ação Nº 6 - Atender, orientar e montar os processos dos usuários com solicitação médica de passagens terrestre ou aéreo e encaminhar para o TFD Estadual (Conforme demanda)									
Ação Nº 7 - Capacitar as Unidades de Saúde sobre CNRAC/TFD. (conforme necessidade)									

**DIRETRIZ Nº 15 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS.****OBJETIVO Nº 15.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	Unidades funcionando.	Percentual	2017	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar e monitorar contratos, convênios e outros para execução das despesas públicas e realizar abertura de novos processos de acordo com necessidade do serviço e realizar a prestação de contas no Relatório de gestão.									
Ação Nº 2 - Aquisição de Dieta Nutricional para atender pacientes de Ordem Judicial e baixa renda (quando necessário).									
Ação Nº 3 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas e Pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
Ação Nº 4 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.									

**OBJETIVO Nº 15.2 - Reestruturar o setor de faturamento e Ampliar a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	Acompanhamento através do sistema próprio e-SUS.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os cadastramentos de estabelecimentos assim como a manutenção destes cadastros no sistema informação, mantendo-os completos e atualizados permanentemente, de forma que venham a constituir uma base segura para o processo de programação e organização da assistência (100%)									
Ação Nº 2 - Realizar as visitas aos estabelecimentos para verificação de informações pertinentes ao cadastro dos sistemas. (04 vezes ao ano)									
Ação Nº 3 - Realizar processamento e produção do Sistema de Controle e Avaliação (Mensalmente)									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais responsáveis pelas informações das Unidades de Saúde para melhoria dos lançamentos no Sistema de Informação de dados. (02 Capacitações anuais)									
Ação Nº 5 - Realizar Autorização da produção ambulatorial e Média e Alta Complexidade (100%).									
Ação Nº 6 - Credenciar os serviços de acordo com as normas vigentes;									
Ação Nº 7 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r									
Ação Nº 8 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;									
2. Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	Tecnologia da Informação em funcionamento	Percentual	2017	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de internet									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município (100%)									
Ação Nº 3 - Dar suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informática na rede de saúde									
Ação Nº 4 - Adquirir 25 computadores servidor equipado com mouse, teclado, monitor e nobreak para a reimplantação do ESUS									
Ação Nº 5 - Garantir Recursos Humanos para execução dos serviços									
<b>OBJETIVO Nº 15.3 - Dar agilidade nos processos de compras da Secretaria de Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Números de processos saldos execução orçamentária e SISCO/Compras NA e Planilhas.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar a solicitação de Orçamento de preços para os fornecedores (Conforme a demanda)									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de dados, com as dotações corretas de cada programa para aquisição dos produtos (100%)									
Ação Nº 3 - Emitir solicitação de empenho após processo licitatório e formalização do contrato (100%)									
Ação Nº 4 - Encaminhar documentos solicitando pagamentos (NFS produtos e serviços, diárias, mais médicos e aluguéis) (100%)									
Ação Nº 5 - Acompanhar a vigência e execução (saldo) de cada contrato formalizado para aquisição de material de serviço (100%)									
<b>OBJETIVO Nº 15.4 - Dar agilidade no funcionamento do setor de Recursos Humanos da SMS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	Folha de pagamento do servidor e Relatório Bimestral do CNES.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e gerar relatório de toda folha dos servidores (100%)									
Ação Nº 2 - Assegurar as informações ao CNES. (100%)									



2. Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	Nº de servidores nomeados/Concursados.	Número	2018	705	809	809	Número	82.500,00	101,98
Ação Nº 1 - Prover o quadro próprio com números adequados de servidores para implementação dos serviços de saúde necessários a população (Conforme necessidade) R\$ 14.551.000,00 R\$ 8.125.000,00									
Ação Nº 2 - Manter e Solicitar profissional do Programa Mais Médico conforme decreto nº 6.373 de 26 /11/2013 (Conforme necessidade)									
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Cargo e Carreira e Remuneração (Elaborar 01 PCCR)									
3. Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	Nº de profissionais capacitados.	Número	2017	435	70,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Ofertar, e encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde (70%)									
4. Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	Organograma e Regimento Interno revisado e publicado, no ano considerado	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rever sistematicamente o Organograma e o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhar para apreciação e aprovação do CMS (100%)									
<b>OBJETIVO Nº 15.5 - Assegurar e garantir o acesso aos serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado para uma assistência contínua e integral de usuários e trabalhadores do SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	Número de viagens realizadas	Número	2018	1.060	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os veículos em bom estado de conservação atentando para a necessidade de manutenção preventiva (Conforme a Demanda)									
Ação Nº 2 - Transportar os usuários e trabalhadores conforme necessidade.									
Ação Nº 3 - Realizar abastecimento das frotas de veículos conforme necessidade (Conforme a Demanda)									
2. Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	Percentual de viagens realizadas.	0			20	20	Número	5.000,00	250,00
Ação Nº 1 - Adquirir 02 ambulâncias UTI									
Ação Nº 2 - Realizar a compra de 02 ambulâncias SEMI UTI									
Ação Nº 3 - Realizar a aquisição de 01 ambulância NEO NATAL									
Ação Nº 4 - Adquirir 04 caminhonetes.									
Ação Nº 5 - Adquirir 10 motos para uso ACS área rural, a serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Endemias nas ações de combate ao vetor Aedes Aegypti.									
3. Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário implantado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto de implementação prevendo dispêndios necessários com recursos humanos, equipamentos e material de consumo. Seguindo todas as normas e legislação vigente.									
<b>OBJETIVO Nº 15.6 - Apoiar a organização e o atendimento prestado pelo Almoxarifado Central da Prefeitura.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	Entrada, saída e entrega de mercadorias acompanhadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Recursos Humanos para execução dos serviços									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de pedidos e entrega dos materiais (100%)									
Ação Nº 3 - Aprimorar o controle sobre os equipamentos, materiais e insumos estocados (100%)									
Ação Nº 4 - Acompanhar e fiscalizar o estoque físico e a entrada e saída dos materiais da SMS (100%)									

**DIRETRIZ Nº 16 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.****OBJETIVO Nº 16.1 - Reestruturar o Tratamento Diretamente Observado da Tuberculose na Atenção primária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Números de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	57,69	82,41
Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BASICA na eliminação da Tuberculose no 01 capacitação no mês de março (Local e sistema de som completo, Coffe Black para 250 pessoas, 01 profissional palestrante da Rede de saúde ).									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas, preventivas e de promoção à saúde relacionada à Tuberculose (Em todas as Unidades de Saúde (insumos, e veículos para locomoção).									
Ação Nº 3 - Capacitar médicos, técnicos e enfermeiros (01 capacitação).									
Ação Nº 4 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas (Capacitação da equipe 09 diárias e veículo e motorista para locomoção da viagem)									

**OBJETIVO Nº 16.2 - Intensificar as ações de eliminação da Hanseníase.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes SISPACTO. indicador Universal nº 6.	Proporção	2017	85,00	85,00	85,00	Proporção	66,67	78,44
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento trimestral das Unidades Básicas de Saúde de material para a execução das ações do PMEH.									
Ação Nº 2 - Diminuir o número de abandonos de tratamento de Hanseníase, intensificando a busca ativa de faltosos, utilizando equipe volante.									
Ação Nº 3 - Promover educação em saúde junto à população, usando os meios de comunicação disponíveis (informe pela mídia e redes sociais).									
Ação Nº 4 - Promover educação permanente aos profissionais na eliminação da Hanseníase, com a realização de 01 palestra sobre a Hanseníase.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar condições para os servidores do Programa Tuberculose e Hanseníase participação em congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas, conforme a demanda oficializada.									
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação de hanseníase em 100%.									

**OBJETIVO Nº 16.3 - Curar os casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados a cada ano.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados. Indicador 11 do Caderno PQA VS.	Proporção	2017	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos através da procura do sintomático respiratório na demanda das UBS, e na comunidade pela ESF. (Em todas as UBS)									
Ação Nº 2 - Alimentar o banco de dados (100%)									
Ação Nº 3 - Realizar e manter o exame de baciloscopia e cultura universal. (LACEN) (Conforme a demanda)									
Ação Nº 4 - Realizar o Tratamento Diretamente Observado - TDO nas unidades de saúde (Todas as UBS)									
Ação Nº 5 - Acompanhar os registros de casos da doença e do registro do sintomático respiratório estabelecimento de metas para cada ESF Realizar 01 Reunião em cada ESFs para o estabelecimento de meta)									
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações de controle da Tuberculose (80%)									
Ação Nº 7 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde para acompanhamento e monitoramento das TB. (Em todas as Unidades de Saúde)									
Ação Nº 8 - Realizar a busca ativa de casos através da procura do sintomático respiratório na demanda das UBS, e na comunidade pela ESF. (Em todas as UBS)									

**OBJETIVO Nº 16.4 - Melhorar as notificações e atualizar as investigações de casos registrados no SINAN.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Indicador Universal nº 5 do SISPACTO.	Percentual	2017	80,00	80,00	80,00	Percentual	33,00	41,25

Ação Nº 1 - Realizar busca-ativa na rede de todos os agravos notificados com a finalidade de identificar possíveis suspeitos (80%) Realizar a Digitação e enviar em prazo oportuno no SINAN (100%)

Ação Nº 2 - Encerrar casos de notificação compulsória em até 60 dias após notificação (80%)

**OBJETIVO Nº 16.5 - Intensificar e monitorar vacinação do Calendário Nacional de Vacinação da Criança com coberturas vacinais preconizadas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U do SISPACTO.	Proporção	2017	75,00	75,00	75,00	Percentual	57,18	76,24

Ação Nº 1 - Realizar Vacinação de Rotina nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias (75%).

Ação Nº 2 - Realizar vacinação de Rotina em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos (01 campanha)

Ação Nº 3 - Realizar Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza (01 Campanha)

Ação Nº 4 - Realizar cronograma mensalmente e Vacinação Itinerante em Unidades Sem Sala de Vacina (01 Cronograma)

Ação Nº 5 - Realizar Campanha Nacional de Multivacinação (Conforme calendário do Ministério da Saúde)

Ação Nº 6 - Verificação da situação vacinal nas escolas e CEINF. (Todas as escolas)

**OBJETIVO Nº 16.6 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	Número de salas de vacina alimentado mensalmente no sistema/No total de salas de vacinas com SIPNI implantado X 100.	Número	2017	0	80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86

Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de Informação da sala de vacina (100%)

Ação Nº 2 - Realizar capacitação de Digitadores de sistemas de imunização (01 Capacitação)

2. Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	Rede de Frio Implantada	0			1	1	Número	0	0
---	-------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização.

**OBJETIVO Nº 16.7 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Percentual	2017	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca nos prontuários das unidades de saúde (90%)

Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM (100%)

Ação Nº 3 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento (100%)

<b>OBJETIVO Nº 16.8 - Fortalecer as ações de prevenção das doenças diarreicas agudas - DDA.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	Proporção	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar semanalmente a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia (100%)									
<b>OBJETIVO Nº 16.9 - Manter os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde atualizada.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação - SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.	Sistema de informação SINAN, SIM e SINASC atualizado.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitação das notificações compulsórias no ato do recebimento (100%)									
Ação Nº 2 - Informações aos órgãos competentes no prazo determinado (em até 24 horas) (100%)									
Ação Nº 3 - Verificar a situação de envio e situação carga definitiva da remessa na base de dados por meio dos sites dos Sistemas de Informação (100%)									
<b>OBJETIVO Nº 16.10 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os Estabelecimentos relacionados a saúde (80%)									
Ação Nº 2 - Inspeccionar os Estabelecimentos (Cadastrados) (80%)									
Ação Nº 3 - Licenciar os Estabelecimento sujeito a VISA (Cadastrados) 50% anual									
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)									
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado (06 Palestras e ações)									
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA (Conforme Demanda)									
2. Implantar 01 Plano de Contingencia COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	Número de casos ocorrido de COVID19 no município.	0			1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar 01 Comitê Municipal de Governança de Crise, que tem por finalidade coordenar todas as ações necessárias ao eficaz combate à epidemia mundial do Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Encaminhar o Plano de contingência do COVID 19 ao Conselho Municipal de Saúde, SES e demais órgãos conforme necessários.									
Ação Nº 3 - Descrever no Plano de contingencia do COVID 19, as ações para as estratégias definidas, definindo as atribuições de cada um dos envolvidos na sua execução, considerando as diferentes situações prevista e prestar contas no Relatório Anual de Gestão - RAG nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.									
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano de Contingência do COVID 19, sempre que houver necessidade no município de Ponta Porã									
<b>OBJETIVO Nº 16.11 - Garantir a melhoria da qualidade da água para consumo humano.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 do SISPACTO.	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Proporção	102,19	102,19
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (03 Sistemas)									
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)									
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)									
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)									
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)									
Ação Nº 6 - Monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)									
<b>OBJETIVO Nº 16.12 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Proporção de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	Proporção	2017	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)									
Ação Nº 2 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 3 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)									
Ação Nº 4 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual)									
2. Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS.	Números de Unidades que incentivaram as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	Número		0	23	19	Número	1.900,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência do consumo nocivos de tabagismo através de reuniões, orientações e distribuições de medicamentos com grupos formados pelas UBS (100%)									
Ação Nº 2 - Realizar cartilhas com instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético (Todas as UBS)									
3. Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	Número de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	Número		15	23	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com o NASF os Agentes de Saúde e o grupo de hipertensos e diabéticos para as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida (50%)									
<b>OBJETIVO Nº 16.13 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências. SINAM.	Número	2017	11	23	19	Número	2.300,00	121,05
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual (01 Protocolo e realizar o fluxo)									
Ação Nº 2 - Realizar a Notificação e a investigação dos casos de violência sexual e doméstica (100%)									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais, quanto ao atendimento às vitima de violências em parceria com o SAE (02 vezes ao ano)									
Ação Nº 4 - Implantar Núcleo de Prevenção à violência para garantir acompanhamento psicossocial às famílias que tiveram membros vítimas de qualquer tipo de violência;									

**OBJETIVO Nº 16.14 - Realizar busca ativa de Leishmaniose Visceral canina.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número	2017	0	250	250	Número	25.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar os Agentes de campo para identificação de áreas com alto índice de infestação de vetores e casos positivos para Leishmaniose, raiva e Toxoplasmose (01 Treinamento).									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento intensivo dos agentes nos procedimentos de prevenção e notificação (01 Treinamento).									
Ação Nº 3 - Diminuir população de canina em animais que testar positivos para Leishmaniose (80%)									

**OBJETIVO Nº 16.15 - Conscientizar a população sobre os perigos de Zoonoses.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	Número de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	Percentual	2018	43,00	80,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de monitores nos bairros como agentes sanitários e de endemias com palestras Específicas para notificação e orientações pontuais (01 Treinamento)									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas nos colégios com professores e funcionários para informações e discussão dos métodos de notificação das Zoonoses no Município. (Realizar quadrimestralmente)									
Ação Nº 3 - Realizar palestras com ações educativas nos colégios sobre temas específicos de transmissão das zoonoses (01 Palestra)									

**OBJETIVO Nº 16.16 - Fortalecer as ações de controle da raiva animal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número		0	250	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação inclusa no item 16.14.1									

**OBJETIVO Nº 16.17 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	Número	2017	4	6	6	Número	500,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue (06 ciclos)									
Ação Nº 2 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados no Sistema de Informação. (e-Endemias e SISPNCD) (100%)									
Ação Nº 3 - Realizar bimestralmente levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRAA) (06 levantamentos bimestralmente)									
Ação Nº 4 - Realizar a atividades para divulgar e informar à comunidade e organizações da sociedade civil no dia D (01 Mutirão do dia D)									
Ação Nº 5 - Promover a educação permanente para população sobre controle vetorial e manejo ambiental (Diariamente)									
Ação Nº 6 - Manter a cobertura das áreas existentes no SISPNCD. (contratação de 15 ACE para a cobertura) (80%)									
Ação Nº 7 - Promover a capacitação aos profissionais da Rede Municipal, Estadual e Federal. (Agente Colaborador) (01 Capacitação com monitoramento para 02 turma)									
Ação Nº 8 - Realizar Palestras e conscientização sobre Aedes Egipyti. na rede de ensino das escolas Públicas e Estadual (100%)									

**OBJETIVO Nº 16.18 - Bloquear a transmissão viral da dengue através do diagnóstico precoce**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	Notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Publicas e Privadas).	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados pelas Unidades de Saúde (100%)									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para identificar suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo Aedes aegypti (100%)									
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde (100%)									

#### DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR

##### OBJETIVO Nº 17.1 - Mapear o Parque Produtivo do Município, (qualificar as atividades econômicas e seu trabalhador, independente do vínculo empregatício)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	Monitorar e adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.	Número		0	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o levantamento do parque produtivo									
2. Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	Números de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAM.	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho, após notificação dos agravos.									
3. Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	Números de acidentes graves ocorridos relacionados ao trabalho.	Número		0	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos acidentes graves.									

##### OBJETIVO Nº 17.2 - Investigar Óbitos com causas mortis "acidente de trabalho" ocorrido no município de Ponta Porã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	Números de acidentes fatais ocorridos relacionados ao trabalho.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos acidentes fatais ocorridos.									

##### OBJETIVO Nº 17.3 - Fortalecer a Notificação compulsória dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com a portaria 1.984 de 12 de setembro de 2014.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para duvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	Total de Unidades realizada as visitas para duvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.	0			23	19	Número	2.300,00	121,05
Ação Nº 1 - Auxiliar à rede de atendimento Sentinela do município e microrregião de saúde.									
2. Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	Quantidade de unidades notificadoras	0			23	17	Número	23,00	135,29
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre notificação relacionadas ao trabalho.									

##### OBJETIVO Nº 17.4 - Manter a vigilância aos acidentes com material biológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	Unidades de Saúde com o preenchimento correto das fichas de notificações.	0			23	19	Número	1.900,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre notificação relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre notificação relacionadas ao trabalho.									
2. Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	Monitoramento das notificações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos serviços de referência para os casos de acidentes com exposição de material biológico.									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados e propor intervenções quando necessário									
3. Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	Número de casos de acidentes biológicos registrado no SINAN.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o banco de dados atualizado para análise e proposição de estratégias de enfrentamento aos acidentes com material biológico.									
<b>OBJETIVO Nº 17.5 - Investigar Óbitos com causas mortis "acidente de trabalho" ocorrido no município de Ponta Porã.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	Percentual de Acidentes de Trabalho Fatais	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar e Relatar os Acidentes de Trabalho Fatais e Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros).									
<b>OBJETIVO Nº 17.6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador através das fiscalizações nos ambientes de trabalho normatizada pela Portaria 3.120/1998.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	Percentual de ações educativas realizadas conforme demanda	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas: Saúde e Segurança no Trabalho.									
2. Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	Percentual de estabelecimento investigado e orientado.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e Parcerias com fiscais da vigilância e técnicos em saúde do trabalhador									
3. Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	01 atividade ao dia Mundial das vítimas de acidente de trabalho realizada.	0			1	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades alusivas ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho 28/04: Camisetas, Palestras e panfletagens Educativas na Semana em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho em parceria com as Unidades Básicas.									
4. Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	Total de palestras realizadas nas Unidades de Saúde	0			23	19	Número	2.300,00	121,05
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST e Participar das Reuniões e Capacitações.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação dos Trabalhadores nas reuniões com realização de palestras nas Unidades.									
<b>OBJETIVO Nº 17.7 - Manter as atividades da Saúde do Trabalhador.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS



1. Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	01 campanha do dia D.	0			1	1	Número	100,00	100,00
---	-----------------------	---	--	--	---	---	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Palestras e Orientações e parcerias com os setores: Endemias e Vetores e CCZ, participar e orientar nas atividades oferecidas por: CIVITOX FUNDA CENTRO E SETOR DE VETORES e CCZ

**OBJETIVO Nº 17.8 - Equipar e manter o Serviço de atenção à Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	Vigilância Saúde do Trabalhador ativa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador: Garantindo e adquirindo Manutenção de veículo, Materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz ,Telefone, Internet e Combustível.

2. Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de viagens em capacitações e outros eventos realizados no período.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário, para aprimorar constantemente a atuação às mudanças e inovação do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

**OBJETIVO Nº 17.9 - Elaboração de Material Informativo.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Material informativo adquirido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar os trabalhadores e trabalhadoras quanto a Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. (Adquirir Material Informativo com vários temas relacionado aos Acidentes de trabalho.)

**OBJETIVO Nº 17.10 - Formação da equipe conforme Resolução N.110/SES/MS 26 de novembro de 2015. Art.5º- V.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	Equipe composta de 01coordenador, 01 Médico do Trabalho, 01 Enfermeiro, 01 fisioterapeuta, 01 Auxiliar Administrativo e 01 motorista.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00

Ação Nº 1 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 2 - Contratação de um Psicólogo para desenvolver palestras e atividades voltadas a saúde mental do trabalhador (a) do município de Ponta Porã

**DIRETRIZ Nº 18 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST.**

**OBJETIVO Nº 18.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/AIDS e à saúde sexual e reprodutiva contemplando situações específicas e vulnerabilidades.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município.	01 serviço de referência qualificado	Número	2017	0	1	1	Número	3,00	300,00
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implantar da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual em serviços de referência qualificado no município: SAE, CTA, Hospital Regional, AMA. (80%)

Ação Nº 2 - Capacitar 90% dos técnicos de enfermagem das unidades de saúde para administrarem penicilina benzatina, desenvolvendo ações relacionadas às IST para a população masculina, articulados com a sociedade civil nos territórios das Equipes de Saúde da Família.( 90%).

Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para IST's para a rede municipal de saúde e as Infecções Oportunistas (I.O.) para as PVHA. (Aquisição de medicamentos).

2. Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	01 Serviço de referência qualificado para disponibilizar a profilaxia PrEP.	0			1	1	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual em serviços de referência qualificado no município: SAE, CTA, Hospital Regional, AMA. (80%)

Ação Nº 2 - Capacitar 90% dos técnicos de enfermagem das unidades de saúde para administrarem penicilina benzatina, desenvolvendo ações relacionadas às IST para a população masculina, articulados com a sociedade civil nos territórios das Equipes de Saúde da Família.( 90%).

Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para IST's para a rede municipal de saúde e as Infecções Oportunistas (I.O.) para as PVHA. (Aquisição de medicamentos).

**OBJETIVO Nº 18.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para Gays, outros HSH e Travestis, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	01 oficina anual com os técnicos de referencias dos municípios da Microrregião	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião técnica com os municípios da microrregião para discussão e elaboração de protocolo de Atenção as PVHA na microrregião.

Ação Nº 2 - Participar das reuniões técnicas promovidas pela coordenação Estadual em conjunto com os municípios

**OBJETIVO Nº 18.3 - Aprimoramento do acolhimento e implantação da gestão de riscos como diretriz das ações de prevenção no serviço em parceria com a Rede Básica de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	Total de Reuniões realizadas	Número	2017	0	3	2	Número	200,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar de maneira ativa nas reuniões da Atenção Básica, contribuindo com a formação da rede de saúde como serviço de referência em IST/HIV/AIDS/HV (100%)

**OBJETIVO Nº 18.4 - Diminuir a incidência do HIV entre as mulheres.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã.	01 capacitação para IST, 01 para HIV, 01 Hepatites B e C	Número	2017	0	3	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Capacitação manejo clínico das PVHA na Atenção Básica (01 capacitação)

Ação Nº 2 - Capacitações de Abordagem Síndrômica das IST para Profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos da rede municipal de saúde de Ponta Porã (01 capacitação)

Ação Nº 3 - Capacitação em promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamentos das hepatites virais (01 capacitação)

Ação Nº 4 - Capacitação em Coinfecção de tuberculose - HIV (01 capacitação)

**OBJETIVO Nº 18.5 - Reduzir a incidência da sífilis congênita.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã	Reduzir para 0,5/1000 nascidos vivos a taxa de incidência da sífilis congênita	Percentual	2018	15,00	95,00	80,00	Percentual	37,50	46,88

Ação Nº 1 - Orientar a formação de profissionais para a realização de testagem rápida nas unidades de saúde. ( Orientar os profissionais em testagem rápida)

Ação Nº 2 - Distribuir teste rápido de sífilis para unidades de saúde para o pré natal e maternidade para utilização em 100% das gestantes e puérperas

Ação Nº 3 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidades de saúde para garantir o tratamento da sífilis em gestantes e parceiros, conforme PCDT do MS

Ação Nº 4 - Adquirir antimicrobianos e distribuir para as unidades de saúde para tratamento da sífilis congênita conforme o PCDT do MS.

Ação Nº 5 - Confeccionar material impresso para distribuição nas unidades de saúde e população em geral sobre a prevenção e o tratamento da sífilis na gestação e sífilis congênita.

**OBJETIVO Nº 18.6 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021.	Aumento do número de teste realizado no período comparativamente com o ano anterior pelo CTA.	Número		2.186	3.493	2.043	Número	296.000,00	144,88

Ação Nº 1 - Elaborar o projeto para implantação do CTA e - Submeter a aprovação do CTA no CMS (01 Projeto CTA)

Ação Nº 2 - Realizar palestras em instituições variadas (empresas, escolas, etc), participação de eventos do calendário municipal para divulgação do serviço, para participação em campanhas com realização de testes rápidos de HIV, sífilis, Hepatite B e Hepatite C (Divulgação do serviço do CTA em palestras e instituições)

Ação Nº 3 - Manter diálogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai - PY (Reunião quadrimestral)

Ação Nº 4 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero - PY (Realizar ações conjuntas conforme a programação de eventos)

**OBJETIVO Nº 18.7 - Promover políticas e ações intersetoriais para a redução das vulnerabilidades as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais vivenciadas por Gays e outros HSH e Travestis e população em geral.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	01 capacitação de manejo clínico dos PVHA na Atenção Básica	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Participar dos eventos do calendário municipal com distribuição de preservativos, impressos, orientações técnicas, palestras, etc (Conforme calendário municipal)

Ação Nº 2 - Confeccionar material de divulgação para a população em geral (banner, camisetas, impressos, brindes) (Realizar divulgação para a população)

Ação Nº 3 - Incorporar à temática: testagem rápida, PEP, Gestão de Risco, tratamento como prevenção do cardápio ampliado de prevenção nos projetos de educação permanente desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde (Através de campanhas educativas)

Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativo masculino, feminino e gel lubrificante nas unidades de saúde do município, associada a processos educativos (Todas as UBS)

Ação Nº 5 - Fornecer lanche (alimentação) para pacientes durante atividades (consultas, reuniões, encontros, etc) realizadas pelos serviços do Programa de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais (Fornecimento durante as atividades programadas)
Ação Nº 6 - Manter diálogo permanente com o departamento de IST/HIV/AIDS e Hepatites do Departamento de Amambai - PY (Através de encontros, conforme calendários)
Ação Nº 7 - Desenvolver ações conjuntas interfronteiriças com o programa de IST/HIV de Pedro Juan Caballero - PY (Campanhas educativas juntamente com o governo vizinho)
Ação Nº 8 - Adquirir materiais permanentes necessários a linha de Atenção as PVHA, IST e Hepatites Virais (Aquisição de materiais para o funcionamento do setor)
Ação Nº 9 - Confeccionar material educativo e/ou de divulgação para os profissionais da rede de saúde (banner, camisetas, impressos, brindes, pastas) (Realizar divulgação para a população)

#### DIRETRIZ Nº 19 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL.

<b>OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	Ampliação e adequação concluídas.	Percentual	2017	0,00	100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Reformar o Centro Regional de Especialidade - CRE									
Ação Nº 2 - Reformar e Ampliar o Centro Integrado de Saúde - CIS e Ampliação da Farmácia Central.									
Ação Nº 3 - Reformar a Unidade Básica de Saúde da Família Dra Nislaine Colman Benittes (Vila Reno)									
Ação Nº 4 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Zeneida Terra de Siqueira.									
Ação Nº 5 - Construir a Unidade Básica de Saúde da Família Vila Áurea.									
Ação Nº 6 - Reformar o imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde Itamarati (Lar Geraldo Garcia)									
Ação Nº 7 - Ampliar a Estrutura Física da Itamarati sede (ampliação da sala de esterilização e consultório)									
Ação Nº 8 - Reformar a Unidade Básica de Saúde da Família Enfermeira Eliza Medina Barreto									
Ação Nº 9 - Reformar a Unidade Básica Da Família Jose Issa (Vila Reno)									
Ação Nº 10 - Construção da Unidade Básica Saúde da Família Kamel Saad.									
Ação Nº 11 - Construção da unidade Básica De Saúde Da Família Cabeceira do Apa.									
Ação Nº 12 - Reformar o imóvel onde está instalada a Unidade Básica de Saúde DR. Pedro Monteiro de Almeida.									
Ação Nº 13 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 14 - Reformar a Unidade de Saúde Da Família Jardim Vitória									
Ação Nº 15 - Reformar a cobertura do Centro de Especialidades João Kayatt - CRE									
Ação Nº 16 - Construir o imóvel para a instalação do CAPSI									
2. Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Investimentos concluídos.	Percentual	2017	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalar a rede de Oxigênio nas 19 (dezenove) Unidade Básica de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Instalar de rede de gás de cozinha nas 19 unidades da Estratégia da Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Realizar a Instalação de sistema de monitoramento com o uso de câmeras nas 19 unidades da Estratégia da Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Equipar o CAPSI									
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de ferramentas e eletroeletrônicos a serem utilizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS,									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de equipamentos médico hospitalares, materiais médico hospitalares, móveis/equipamentos/eletrodoméstico e eletrônicos para atendimento readequação da unidade de pronto atendimento - UPA PORTE I (proposta SISMOB nº 11084.2630001/13-012 fundo nacional de saúde/ministério da saúde - governo federal) para clínica/centro de especialidades e CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA.									
Ação Nº 7 - Realizar a construção de um Ossário tipo gaveta									
Ação Nº 8 - Contratar empresa especializada para o fornecimento de equipamentos odontológicos, destinados à estruturação da rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa -EMAD -Tipo I	0	0
	Concluir até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	0	0
	Aumentar em 80% a oferta de serviços médicos especializados e exames complementares, garantido o acesso aos usuários dos serviços de saúde do município até o ano 2021.	0,00	70,00
	Implantar 01 Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER).	0,00	0,00
	Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	1	0
	Manter em 100% o Serviço Centro Especializado de Reabilitação nível III (CER), com aquisição dos equipamentos, insumos necessários e recursos humanos para operacionalização.	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
	Ampliar em 2 % os itens de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME até 2021.	1,00	2,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	140,00	15,61
	Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	100,00	0,00
	Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	14.264	8.784.200
	Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	70,00	70,00
	Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	14,00	21,00
	Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
	Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
	Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	9	0
	Realizar levantamento junto a todas as Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	13.800	875.700
	Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	43,00	43,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00	100,00
	Implantar 01 Clínica do Idoso, especializada em geriatria e doenças da terceira idade, no CER III	1	0
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	12	0
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	20	2.000
	Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00	17,47
301 - Atenção Básica	Implementar 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	0	0
	Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	80,00	40,00
	Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	100,00	100,00
	Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	19	1.900
	Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	19	2.300
	Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	100,00	100,00
	Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	80,00	0,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	500
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas.	60,00	0,00

Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	25.000
Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	2.300
Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,19
Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00
Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	70,00	100,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	57,18
Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	66,67
Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	57,69
Acompanhar 100% a entrada e saída de mercadorias e a entrega conforme demanda.	100,00	100,00
Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
Acompanhar e gerar 100% do relatório de toda a folha dos servidores da Saúde e assegurar as informações ao CNES.	100,00	100,00
Acompanhar 100% de todos os processos de compras e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, permitindo a expansão de 100% da participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas da SMS.	100,00	100,00
Garantir a apreciação de 100% das ações da Auditoria Municipal.	100,00	100,00
Manter em 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva.	100,00	100,00
Aumentar em 50% o acesso dos pacientes cadastrados na ESF em atividades físicas da academia de saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, homens e idosos.	50,00	0,00
Aumentar para 11 o número de pontos estratégicos para os atendimentos a população em situação de rua.	11	1.100
Distribuir 100% dos medicamentos da Relação Estadual de medicamentos Essenciais, fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a todos os usuários que fazem uso periódico, conforme prescrição médica.	100,00	100,00
Garantir a oferta de 100% das ações educativas e preventivas dentro das escolas.	100,00	0,00
Garantir a oferta de serviços para possibilitar o aumento em até 25% da demanda dos serviços do homem até 2021.	14.264	8.784.200
Garantir no mínimo 70% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré natal.	70,00	70,00
Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	0
Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	0,38	0,84
Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS I, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	1,86	1,24
Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	89,79	95,97
Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	3.532	3.532
Aumentar para 94,18% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com a implantação de novas unidades de saúde.	76,74	83,00
Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	40,00	30,00

Manter as 05 Redes Temáticas de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de urgência e emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas e Rede da pessoa com deficiência).	100,00	100,00
Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00	80,00
Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	17	23
Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs.	19	1.900
Implantar 01 Plano de Contingência COVID 19 e executar as ações no município, garantindo serviços eficientes no combate a pandemia.	1	100
Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	1	0
Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	20	5.000
Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	1	100
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano aos Conselheiros de Saúde e Secretárias executivas para o exercício de seu papel.	1	0
Implantar, junto à equipe multiprofissional, 03 protocolos para o fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos até 2021.	2	100
Realizar levantamento junto a todas as Estratégias Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas e cadastrar 3% dos adolescentes até 2021.	13.800	875.700
Garantir no mínimo 43% o número de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	43,00	43,00
Reduzir para 14% a Taxa de mortalidade infantil.	14,00	21,00
Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12	0,02
Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	50,00	0,00
Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	90,00	0,00
Executar anualmente 85% dos procedimentos aos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa - EMAD.	2.846	25.614
Registrar em 100% o número total de procedimentos realizados pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	100,00	100,00
Implantar 01 equipe na UBS Centro Integrado de Saúde;	1	0
Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	50,00	50,00
Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	15	0
Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	1	0
Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00	30,00
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual.	1	0
Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	12	0
Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00	100,00
Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	20,00	20,00
Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetria e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	2	200
Readequar o serviço de Unidade de Pronto Atendimento - UPA para: 01 Núcleo Ampliado de Saúde (Atendimento Ampliado de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Estratégia de Saúde da Família em horário estendido)	1	100
Reestruturar em 100% o organograma e o Regimento Interno do Sistema Organizacional da SMS.	100,00	100,00
Manter em 100% atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00	100,00

	Reorganizar os grupos de planejamento familiar em todas as unidades de saúde	20	2.000
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	53,95	50,60
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG E REPASSES FINANCEIROS.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à Atenção Básica até 2021.	6,66	20,43
	Manter o cumprimento de 100% das deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar 4 equipes de saúde da família em horário estendido: Saúde na Hora Emergencial COVID-19 (Portaria n. 430, de 19 de março de 2020)	4	300
	Implantar Conselho Local de Saúde.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Melhorar em 50% a acessibilidade dos usuários de deficiência nas Unidades de Saúde e Atenção Especializada.	40,00	30,00
	Reformar, ampliar e realizar adequações necessárias em 100% da Rede Física da Saúde, com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde, Estadual, Emenda e Parlamentar, conforme necessidade local.	80,00	40,00
	Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	100,00	50,00
	Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
	Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	100,00	100,00
	Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	1	100
	Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	30,00	30,00
	Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	100,00	0,00
	Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	19	1.900
	Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	19	2.300
	Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	100,00	100,00
	Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	80,00	0,00
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
	Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Regular em 100% os procedimentos de Média e Alta Complexidade ofertada no sistema municipal de saúde contratados e credenciados realizados no Centro de Especialidades João Kayatt e Clinicas credenciada.	70,00	86,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos.	140,00	15,61
	Ampliar em 0,39% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual	0,38	0,84
	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
	Garantir 80 % de atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos no CAPS AD.	80,00	80,00
	Aumentar para 3,72% a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial no município até 2020, com a implantação de 01 Residência Terapêutica 01CAPS I, 01 CAPS II e 01 Residência Terapêutica II.	1,86	1,24
	Executar anualmente em 80% o número de procedimentos do PNAISP.	3.532	3.532
	Aumentar para 97,27% a cobertura populacional estimada pelas equipes Saúde Bucal até 2021 com a implantação de novas equipes.	89,79	95,97
Efetuar 90% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	90,00	0,00	
Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00	80,00	
Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	0,00	



	Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	80,00	80,00
	Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	100,00	100,00
	Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	17	23
	Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Renovar em 50 % a frota do Transporte Sanitário Municipal.	20	5.000
	Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
	Implantar e manter 01 setor de Tratamento Fora do Domicílio, garantindo condições plenas de acesso aos serviços de média e alta complexidade, ofertados em unidades especializadas de outros municípios.	1	100
	Ampliar em 0,13% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,12	0,02
	Proporcionar em 80% o atendimento necessário na área de Saúde Mental, para o fortalecimento do atendimento da instituição, dando o suporte necessário à equipe, pacientes e familiares, de acordo com a Portaria que estabelece o funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial)	70,00	80,00
	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos básicos na realização de, no mínimo, 50% dos procedimentos restauradores de dente decíduo e /ou restauração de dente permanente anterior e/ou restauração de dente permanente posterior, conforme portaria vigente.	50,00	0,00
	Implantar 02 serviços, sendo 01 para atendimento móvel odontológico e 01 para a prestação de serviços de atendimento médico nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia, Obstetrícia e Clínica Geral, incluindo a aquisição de 02 carretas, equipamentos, insumos e recursos humanos para a operacionalização dos serviços no município de Ponta Porã.	2	200
	Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	1	100
	Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	100,00	100,00
	Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	50,00	50,00
	Implantar 01 Serviço Municipal de Transporte Sanitário - Urgente e Eletivo.	1	0
	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00	30,00
	Cumprir com a produção mínima anual dos procedimentos obrigatórios de endodontia na realização de 20% dos procedimentos obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes, conforme portaria vigente.	20,00	20,00
	Efetuar a mudança de Modalidade do CAPS-AD passando para 01 CAPS-AD III em prédio próprio com funcionamento 24 horas.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município de residência.	100,00	100,00
	Reduzir para 22 o casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	22	900
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	12	0
	Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00	17,47
	Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	19	2.300
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
	Assegurar com o profissional farmacêutico o armazenamento, distribuição, a dispensação e o uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos em 23 unidades de saúde sob Gestão Municipal	19	19
	Garantir no mínimo 43% o numero de gestante cadastrada pela equipe de Atenção Básica.	43,00	43,00
	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento da Comissão de multidisciplinar de Farmacologia com 01 reunião realizada quadrimestralmente.	9	0
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 12 capacitações até o ano de 2021.	12	0
304 - Vigilância Sanitária	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
	Garantir em 100% a composição de equipe mínima necessária ao desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador	100,00	50,00
	Adquirir 100% de material informativo com vários temas para capacitar técnicos na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	100,00	100,00
	Assegurarem 100% o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador com a manutenção de veículo, materiais de consumo, limpeza, Aluguel, Água, Luz, telefone e internet .	100,00	100,00

	Efetuar 01 atividade de orientação a todos os Agentes de Endemias e vacinadores de animais nas Campanhas de vacinação.	1	100
	Desenvolver ações educativas para 50% trabalhadores o conhecimento sobre prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, através de ações educativas.	30,00	30,00
	Relatar e investigar 100% dos acidentes de Trabalho Fatais	100,00	0,00
	Garantir em 23 unidades de saúde o correto preenchimento das fichas de notificações, dando apoio e conscientizando o uso do fluxograma.	19	1.900
	Apoiar o fluxo de melhorias dos preenchimentos das notificações em 23 unidades de Saúde para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento de caso.	19	2.300
	Investigar 100% dos acidentes fatais ocorridos.	100,00	100,00
	Orientar em 80% o ramo produtivo e principais atividades econômicas da população.	80,00	0,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	500
	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	25.000
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Realizar 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	102,19
	Garantir 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	57,18
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	33,00
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
	Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00	80,00
	Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00	80,00
	Garantir em 100% as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos de interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário para obter resultados favoráveis com inovações nos serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	0,00
	Investigar e orientar em 80% os locais de trabalho em parceria com a Vigilância Sanitária de Ponta Porã e Microrregião de Saúde.	80,00	80,00
	Manter 100% do monitoramento das notificações conforme demanda.	100,00	100,00
	Ampliar o conhecimento dos agravos a todos os profissionais da saúde das 23 unidades de Saúde.	17	23
	Investigar 100% do Número de Acidentes ocorridos no município e na Microrregião com investigação de doenças/agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
	Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00	30,00
	Investigar 50% dos acidentes graves ocorridos.	50,00	50,00
	Garantir 100% da atualização dos dados no SINAN dos casos de acidentes biológico e realizar relatório.	100,00	100,00
	Ampliar as informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, realizando 01 atividade alusiva ao dia Mundial em memória das vítimas de acidente de trabalho.	1	100
	Ministrar palestra em 23 Unidades de Saúde, envolvendo os temas relacionados ao trabalho, preconizados pelo Ministério da Saúde em parceria com equipe multidisciplinar.	19	2.300
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
	Assegurar a realização de 01 capacitação em Atenção a Saúde Integral das PVHA nos serviços da rede de Atenção Básica de saúde no município de Ponta Porã.	1	0
	Aumentar para 3.493 (60%) a população testada até o ano de 2021.	2.043	296.000

	Aumentar para 95% a cobertura do tratamento das gestantes com sífilis, de acordo com o preconizado nas normas técnicas, em parceria com o Programa de Saúde da Mulher e Atenção Básica, fornecendo suporte de referência às ações para a redução da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis Congênita para as unidades de saúde do município de Ponta Porã	80,00	37,50
	Elaborar 03 atividades educativas para as técnicas para o manejo das IST, HIV e Hepatites B e C para a Rede Municipal de Saúde de Ponta Porã.	3	0
	Colaborar com 03 reuniões periódicas anuais da Atenção Básica para sensibilizar os profissionais quanto ao acolhimento dos PVHA com a finalidade de desenvolver vínculos entre as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com as ESF para reduzir a morbimortalidade por causas relacionadas à infecção pelo HIV e demais eventos associados ao tratamento antirretroviral.	2	200
	Elaborar 01 oficina com os municípios da Microrregião para o desenvolvimento de ações regionais, visando o enfrentamento das vulnerabilidades específicas da população em geral e populações específicas.	1	0
	Ampliar a implantação da profilaxia pós-exposição (PEP) sexual, acidente de trabalho com exposição a material biológico e violência sexual para 01 serviço de referência qualificado no município.	1	3
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas as unidades de saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	500
	Realizar até 250 testes (Teste Rápido DPP) em inquérito por ano, conforme necessidade.	250	25.000
	Ampliar para 23 unidades de Saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	19	2.300
	Manter a atualização de 100% do Sistema de informação de agravos de notificação - SINAN, do Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarréicas Agudas realizadas em todos os postos de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Garantir em 90% que os registros de óbitos estejam alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Garantir 80% das salas de vacina com SIPNI implantado e alimentado mensalmente.	70,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada em 75% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	75,00	57,18
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	33,00
	Examinar pelo menos 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	80,00	80,00
	Garantir em 85% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	85,00	66,67
	Garantir que pelo menos 70% dos pacientes recebam o tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	57,69
	Disponibilizar 100% dos transportes aos usuários e trabalhadores aos serviços de saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
	Efetuar 100% todos dos cadastramentos, processamentos e produções do Sistema de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
	Reduzir para 2 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	0
	Garantir em 80% a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	80,00	80,00
	Garantir investimentos em 100% na Rede de Serviços da Saúde com recursos orçamentários de origem FMS, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	80,00	80,00
	Implantar a profilaxia Pré-exposição (PrEP) sexual em 01 serviço de referência qualificado no município.	1	0
	Efetuar em 23 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs.	19	1.900
	Implanta 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal.	1	0
	Garantir o quadro próprio com no mínimo 809 servidores para implementação dos serviços de saúde necessários à população.	809	82.500
	Manter em 100% do funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da SMS.	100,00	100,00
	Garantir educação permanente e continuada para 70% dos trabalhadores e fazer a interface da SMS com as instituições de ensino, para fortalecer as ações da Gestão até 2021	50,00	30,00
	Implementar em 50% das ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis (DANT).	15	0
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar 90% de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) nos serviços de saúde.	70,00	90,00
	Acompanhar 70% da população de adolescente, adulto, idoso e gestante que são atendidos nas unidades básicas de saúde pelas ações em Atendimento Nutricional.	70,00	100,00

Controlar em 70% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	70,00	10,23
Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 23 unidades de Estratégias Saúde da Família.	19	2.300
Manter em 100% o funcionamento de todas as unidades de saúde.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.415.108,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.415.108,00
	Capital	600.317,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.317,00
301 - Atenção Básica	Corrente	550.502.709,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550.502.709,00
	Capital	50.533.899,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.533.899,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.296.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.296.240,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	726.692,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	726.692,00
	Capital	364.102,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	364.102,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	147.108,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.108,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem análise

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	140	39,100	391,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	85,29	85,29	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	98,52	98,52	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	25,00	25,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	66,67	66,67	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	22	1.300	13,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	94,52	94,52	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,23	0,23	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,13	0,02	0,02	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,77	48,11	48,11	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	17,47	17,47	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	19	2.100	21,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	76,74	63,94	63,94	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	53,95	60,00	60,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,79	94,84	94,84	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	500	5,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	98,82	98,82	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em decorrência do COVID-19 o município teve dificuldade em desenvolver os trabalhos da saúde, os resultados obtidos apresentaram um índice que pode ser melhorado, será necessário o desenvolvimento de estudos estratégicos com áreas específicas para a melhoria de todos eles.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	27.249.228,36	15.897.281,14	3.093.084,42	0,00	0,00	0,00	2.719.940,13	48.959.534,05	
	Capital	0,00	1.480.711,81	758.355,52	224.723,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.790,83	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.134.299,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.299,74	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.499.240,14	652.734,62	392.209,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.544.184,67	
	Capital	0,00	82.418,00	11.182,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.600,25	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	62.185,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.185,12	
	Capital	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	99.893,75	2.251.650,06	215.154,24	0,00	0,00	0,00	186.000,00	2.752.698,05	
	Capital	0,00	0,00	388.821,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.821,82	
TOTAL		0,00	30.411.492,06	21.350.510,27	3.925.172,07	0,00	0,00	0,00	2.905.940,13	58.593.114,53	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,97 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,31 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,54 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 698,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	14,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,31 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,18 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/04/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.940.000,00	45.940.000,00	46.296.996,89	100,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.200.000,00	18.200.000,00	15.368.138,75	84,44
IPTU	15.200.000,00	15.200.000,00	11.403.426,23	75,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	3.964.712,52	132,16

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.400.000,00	3.400.000,00	4.916.473,54	144,60
ITBI	3.400.000,00	3.400.000,00	4.916.473,54	144,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.840.000,00	16.840.000,00	17.920.379,94	106,42
ISS	16.500.000,00	16.500.000,00	17.195.101,11	104,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	340.000,00	340.000,00	725.278,83	213,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.500.000,00	7.500.000,00	8.092.004,66	107,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	123.663.000,00	123.663.000,00	124.092.784,42	100,35
Cota-Parte FPM	42.933.000,00	42.933.000,00	41.697.785,22	97,12
Cota-Parte ITR	9.000.000,00	9.000.000,00	9.722.945,02	108,03
Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	11.865.137,25	107,86
Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	60.301.191,78	100,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	630.000,00	630.000,00	505.725,15	80,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	169.603.000,00	169.603.000,00	170.389.781,31	100,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.414.000,00	30.773.452,00	30.767.545,27	99,98	28.729.940,17	93,36	28.474.515,29	92,53	2.037.605,10
Despesas Correntes	29.191.000,00	27.602.028,00	27.596.135,70	99,98	27.249.228,36	98,72	26.993.803,48	97,80	346.907,34
Despesas de Capital	223.000,00	3.171.424,00	3.171.409,57	100,00	1.480.711,81	46,69	1.480.711,81	46,69	1.690.697,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	497.000,00	1.830.250,00	1.830.202,29	100,00	1.581.658,14	86,42	1.581.658,14	86,42	248.544,15
Despesas Correntes	437.000,00	1.499.248,00	1.499.240,14	100,00	1.499.240,14	100,00	1.499.240,14	100,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	331.002,00	330.962,15	99,99	82.418,00	24,90	82.418,00	24,90	248.544,15
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	99.905,00	99.893,75	99,99	99.893,75	99,99	99.893,75	99,99	0,00
Despesas Correntes	0,00	99.903,00	99.893,75	99,99	99.893,75	99,99	99.893,75	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.911.000,00	32.703.607,00	32.697.641,31	99,98	30.411.492,06	92,99	30.156.067,18	92,21	2.286.149,25
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.697.641,31	30.411.492,06	30.156.067,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.541.574,13	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.697.641,31	30.411.492,06	30.156.067,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.558.467,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.139.174,12	4.853.024,87	4.597.599,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,18	17,84	17,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2020	25.558.467,19	32.697.641,31	7.139.174,12	2.541.574,13	2.541.574,13	0,00	0,00	2.541.574,13	0,00	9.680
Empenhos de 2019	23.963.093,10	29.770.286,64	5.807.193,54	703.811,95	417.629,94	0,00	0,00	703.811,95	0,00	6.224
Empenhos de 2018	23.637.146,43	24.560.629,84	923.483,41	144.624,13	0,00	0,00	0,00	144.624,13	0,00	923
Empenhos de 2017	21.588.077,27	21.612.894,30	24.817,03	0,00	581.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00	606
Empenhos de 2016	18.643.020,41	18.965.430,00	322.409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322
Empenhos de 2015	17.255.900,25	18.918.311,39	1.662.411,14	0,00	344.163,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006
Empenhos de 2014	15.584.262,63	17.804.085,76	2.219.823,13	0,00	697.140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916
Empenhos de 2013	14.036.153,04	15.747.071,77	1.710.918,73	0,00	526.157,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.339.000,00	25.339.000,00	30.727.523,02	121,27
Provenientes da União	22.451.000,00	22.451.000,00	26.064.685,48	116,10
Provenientes dos Estados	2.888.000,00	2.888.000,00	4.662.837,54	161,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.209.000,00	1.209.000,00	331.188,71	27,39
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>26.548.000,00</b>	<b>26.548.000,00</b>	<b>31.058.711,73</b>	<b>116,99</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.571.000,00	29.805.831,34	25.801.706,01	86,57	22.693.384,71	76,14	22.467.659,07	75,38	3.108.321,30
Despesas Correntes	23.080.000,00	28.240.336,34	24.710.775,99	87,50	21.710.305,69	76,88	21.572.616,05	76,39	3.000.470,30
Despesas de Capital	2.491.000,00	1.565.495,00	1.090.930,02	69,69	983.079,02	62,80	895.043,02	57,17	107.851,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.500.000,00	1.296.240,00	1.134.299,74	87,51	1.134.299,74	87,51	1.105.918,29	85,32	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.296.240,00	1.134.299,74	87,51	1.134.299,74	87,51	1.105.918,29	85,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	976.000,00	1.512.593,00	1.083.202,75	71,61	1.056.126,78	69,82	1.054.493,64	69,71	27.075,97
Despesas Correntes	905.000,00	1.479.493,00	1.072.020,50	72,46	1.044.944,53	70,63	1.043.311,39	70,52	27.075,97
Despesas de Capital	71.000,00	33.100,00	11.182,25	33,78	11.182,25	33,78	11.182,25	33,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	180.000,00	342.108,00	275.432,12	80,51	256.185,12	74,88	256.185,12	74,88	19.247,00
Despesas Correntes	120.000,00	147.108,00	81.432,12	55,36	62.185,12	42,27	62.185,12	42,27	19.247,00
Despesas de Capital	60.000,00	195.000,00	194.000,00	99,49	194.000,00	99,49	194.000,00	99,49	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	5.121.000,00	3.631.664,82	70,92	3.041.626,12	59,40	3.041.626,12	59,40	590.038,70

Despesas Correntes	0,00	4.520.684,00	3.111.350,78	68,82	2.652.804,30	58,68	2.652.804,30	58,68	458.546,48
Despesas de Capital	0,00	600.316,00	520.314,04	86,67	388.821,82	64,77	388.821,82	64,77	131.492,22
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	28.227.000,00	38.077.772,34	31.926.305,44	83,84	28.181.622,47	74,01	27.925.882,24	73,34	3.744.682,97
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	54.985.000,00	60.579.283,34	56.569.251,28	93,38	51.423.324,88	84,89	50.942.174,36	84,09	5.145.926,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.500.000,00	1.296.240,00	1.134.299,74	87,51	1.134.299,74	87,51	1.105.918,29	85,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.473.000,00	3.342.843,00	2.913.405,04	87,15	2.637.784,92	78,91	2.636.151,78	78,86	275.620,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.000,00	342.108,00	275.432,12	80,51	256.185,12	74,88	256.185,12	74,88	19.247,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	5.220.905,00	3.731.558,57	71,47	3.141.519,87	60,17	3.141.519,87	60,17	590.038,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	58.138.000,00	70.781.379,34	64.623.946,75	91,30	58.593.114,53	82,78	58.081.949,42	82,06	6.030.832,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	28.227.000,00	38.077.772,34	31.926.305,44	83,84	28.181.622,47	74,01	27.925.882,24	73,34	3.744.682,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.911.000,00	32.703.607,00	32.697.641,31	99,98	30.411.492,06	92,99	30.156.067,18	92,21	2.286.149,25

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul/29/01/21 09:01:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 86.432,00	84240,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 60.816,00	68734,29
Manutenção das Ações e Serviços	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 7.560.809,48	7560809,48
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 32.300,00	32300,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.427,58	1427,58
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 10.669.106,62	10192443,0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 394.080,04	39400,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 315.000,00	315000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 470.568,00	470500,00

Manutenção dos Ativos e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.367.966,69	4367966,69	
10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 562.605,06	562605,00	
10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 48.000,00	48000,00	
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 62.532,77	62532,00	
10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 47.500,00	47500,00	
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 931.759,33	931759,33	
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00	
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 5.600,00	5600,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.647.241,48		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>7.647.241,48</b>		
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	945.431,47	945.431,47	945.431,47
<b>Total</b>	<b>945.431,47</b>	<b>945.431,47</b>	<b>945.431,47</b>

Gerado em 13/04/2022

10:17:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.000,46
<b>Total</b>	<b>7.000,46</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	27.600,00	27.600,00	27.600,00
<b>Total</b>	<b>27.600,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>27.600,00</b>

Gerado em 13/04/2022  
10:17:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	789.960,00
<b>Total</b>	<b>789.960,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 13/04/2022  
10:17:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A receita da saúde do município de Ponta Porã para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial e atualizada no valor de R\$ 169.603.000,00 e das receitas realizadas até o bimestre foi de R\$ 170.389.781,31.

Em quanto que, as despesas com ações e serviços públicos de saúde por subfunção e categoria econômica teve a dotação inicial no valor de R\$ 29.911.000,00 e foi atualizada para R\$ 32.703.607,00. Teve o empenho de R\$ 32.697.641,31 logo liquidados o valor de R\$ 30.411.492,06 até o bimestre. As receitas adicionais para financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo teve a previsão inicial e atualizada no mesmo valor de R\$ 26.548.000,00 sendo realizado até o bimestre o valor de R\$ 31.058.711,73. Despesas com saúde por subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo com dotação inicial no valor total de R\$28.227.000,00, foi atualizada para R\$ 38.077.772,34, teve o empenho de R\$ 31.926.305,44 logo liquidados o valor de R\$ 28.181.622,47. Portanto despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes tiveram a dotação inicial no valor de R\$ 29.911.000,00 sendo atualizada para R\$32.703.607,00 onde teve como empenho o valor de R\$ 32.697.641,31 logo, liquidadas sob o valor de R\$ 30.411.492,06.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/09/2023.

### Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI Nº010/2019/	Auditoria extraordinária NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS	Componente Municipal de auditoria	Farmácias das Unidades de Saúde	Auditoria Extraordinária	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	Sem análise				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
OFICIO Nº 125/S	Auditoria extraordinária no setor de serviço social da SMS	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	Sem análise				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº02/CMA/S	Auditoria ordinária em todas as unidades de saúde	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria ordinária	Concluído
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	Sem análise				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº004/CMA/	Auditoria extraordinária GERALDO GARCIA	Componente Municipal de auditoria	Secretaria Municipal de saúde	Auditoria Extraordinária	Andamento
Recomendações	Sem análise				
Encaminhamentos	Sem análise				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
CI nº 464/ 2017	Auditoria extraordinária no NASF	Componente Municipal de auditoria	Farmácias das Unidades de Saúde	Auditoria Extraordinária	Concluído
Recomendações	Sem Análise				
Encaminhamentos	Sem Análise				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/09/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria extraordinária CI nº 464/ 2017 GAB/SMS/PP, C.I nº004/CMA/SMS/PP, CI Nº010/2019/SMS/GAS/GAB/PP, conforme quadro acima que estão em andamento, Auditoria ordinária C.I nº02/CMA/SMS/PP **RELATÓRIO 01A/2020 VERSÃO PRELIMINAR.**

## 11. Análises e Considerações Gerais

Tendo com base análise anterior da PAS (Programação Anual de Saúde) destaco que 67,54% das metas e ações programadas foram cumpridas com êxito.

O nosso fracasso nas metas e ações programadas não cumpridas de quase 100% dos casos foi em decorrência da COVID-19 que desestabilizou as nações em todas as esferas (saúde, financeira, pública e etc). No nosso município não foi diferente, índice de não cumprimento das metas ficou em 32,43%, ressaltando que na grande maioria ficamos muito próximo de atingi-la.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;

Melhorias dos indicadores Inter federativos;

Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Executar as ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde.

---

PATRICK CARVALHO DERZI  
Secretário(a) de Saúde  
PONTA PORÃ/MS, 2020



## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Identificação continua de acordo com anexo e todas as informações se encontram em conformidade.

### Introdução

- Considerações:

introdução atende as necessidades e as informações constadas estão de forma clara.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados Demográficos e de Morbimortalidade,

População estimada por sexo e faixa etária, total 93937; Nascidos Vivos total 1616; Principais causas de internação, Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, total **6466**; Mortalidade por grupos de causas, Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, total 656.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados da Produção de Serviços no SUS, está bem esclarecido e não á observações extras.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, atende a demanda do Município.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

**Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período 12/2020, total de servidores 825.**

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As metas mencionadas acima, houve avaliação da equipe técnica juntamente com a participação do controle social e não houve necessidade de acrescentar informações extras.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

conforme anexo acima Em decorrência do COVID-19 o município teve dificuldade em desenvolver os trabalhos da saúde, os resultados obtidos apresentaram um índice que pode ser melhorado, será necessário o desenvolvimento de estudos estratégicos com áreas específicas para a melhoria de todos eles.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

As despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes tiveram a dotação inicial no valor de R\$ 29.911.000,00 sendo atualizada para R\$32.703.607,00 onde teve como empenho o valor de R\$ 32.697.641,31 logo, liquidadas sob o valor de R\$ 30.411.492,06.

### Auditorias

- Considerações:

Conforme quadro acima que estão em andamento, apuração de denuncia CI nº 464/ 2017 GAB/SMS/PP, C.I nº004/CMA/SMS/PP, CI Nº010/2019/SMS/GAS/GAB/PP.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

**RESOLUÇÃO Nº 161, de 24 de novembro de 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã / Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 301 ocorrida no dia 24 de novembro de 2021 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do **zRelatório Anual De Gestão 2020z**.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

aprovação do **zRelatório Anual De Gestão 2020z** de acordo com as ressalvas que constam no relatório da Comissão de acompanhamento da elaboração e da execução do plano de saúde e Comissão de acompanhamento da fiscalização orçamentaria e financeira do fundo municipal de saúde.

Status do Parecer: Aprovado

PONTA PORÃ/MS, 13 de Setembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã